

FLAMENGO, CAMPEÃO INVICTO DO TERCEIRO TURNO — A cidade continuou assistindo, durante o dia e a noite de ontem, manifestações de regosijo, por parte da torcida rubro-negra, pela conquista do Campeonato Carioca de 1953, atravessando o 3º turno invicto, o glorioso esquadrão do Flamengo. As fotos acima, mostram vários aspectos colhidos na memoravel tarde esportiva de domingo último, vendo-se, da esquerda para a direita: Biguá, dá seu último chute; jovens torcedores rubro-negros abraçam Rubens e Mauricio, desfilam os jogadores, sob a bandeira do Botafogo; desce do helicoptero um cadete portando a bandeira do Flamengo e, finalmente o escudo do Campeão de 1953 entre diretores do "mais querido".

DESILUDIDA DO AMOR A JOVEM TENTOU JOGAR-SE DO ALTO DO CORCOVADO

Veio de São Paulo para morrer no Rio - Dois bilhetes atribuindo ao namorado a culpa pelo seu gesto — Salva por populares (Texto na página 5)



Lina Castro, vinte anos e muitas desilusões

ANO 79 — RIO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1954 — N.º 18

GAZETA DE NOTICIAS

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Bogéa.

Rebelião entre as detentas do SAM

Bäixou o «santo» e Ana Maria fechou o tempo

(TEXTO NA PAGINA 5)

BOM DIA

EDITOR JOSÉ OLIMPIO

O ano que passou veio mostrar mais uma vez que V. S. é um bravo na vida editorial e cultural do Brasil. Lançou a sua editora dezenas de volumes da maior importância para a cultura nacional, contribuindo com êsse esfôrço para o engrandecimento brasileiro.

(CONCLUI NA 4.ª PAG.)



Contra a infância desnutrida do Rio, volta-se agora a ganância dos leiteiros

Revolta e insegurança na Penitenciária de Bangu

D. Nadir Lapagesse Cruz foi agredida por outra prêsa e escapou de ser linchada - Novas criticas contra a direção do estabelecimento — Texto na pág 2

LARES, HOSPITAIS E CASAS DE SAUDE ATINGIDOS PELA GREVE DOS LEITEIROS

Sem leite e sem perspectiva de solução do grave problema — Texto pág. 2

ENFORCOU-SE PORQUE FOI ABANDONADO



Nelson de Carvalho

Nelson não se conformou com a ingratidão da companheira

- TEXTO NA 5ª PAGINA

Fugiram com o dinheiro dos empregados

Os ladrões estão homisiados nas proximidades desta capital - Prêso o último motorista que os conduziu

— TEXTO NA 5.ª PAGINA —



Walau Campos, Arnaldo Motta Nascimento e Mário Quintão os tarados de Botafogo

PREÇO DA GAZETA DE NOTICIAS Cr$ 0,50

FORÇARAM A MENOR NO TERRENO BALDIO

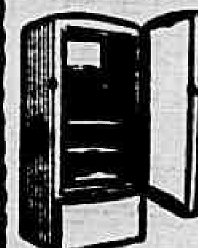
Os três tarados foram presos pela Rádio Patrulha - Text. pág. 5

GANHE DE GRAÇA

no Grande Concurso Mensal de Gazeta de Noticias

os seguintes prêmios:

OFERTA DE J. Isnard S. A.











Climax

PLUMA

Goricke

Arno

Troque SEIS CUPÕES por um bilhete numerado e concorra ao nosso sorteio mensal.

O sorteio da Série Q será realizado a 30 de Janeiro de 1954

Este concurso é amparado pela Carta Patente n. 137, de 17 de Novembro de 1950, da Agência Júnior de Publicidade Limitada

O sorteio dêste concurso é realizado pela Loteria Federal

(LEIA AS INSTRUÇÕES DO SENSACIONAL CONCURSO NA 10.ª PAG.)

O PRESIDENTE TRABALHA



PESQUISA DE MINÉRIOS

O Presidente da República assinou decretos, na pasta da Agricultura, autorizando, no Estado da Bahia, Osório Ferraz de Oliveira, a pesquisar mica e associados no município de Macarani; no Estado de Minas Gerais, João Carneiro de Rezende, a pesquisar minério de cobre, mármore e associados, no município de Itabirito; Lídio Lunardi a pesquisar mármore e associados, no município de Ouro Preto; José Barbosa de Paula a lavrar bauxita, no município de Poços de Caldas; e José Viana Sobrinho, a pesquisar areia e argila, no município de Pedro Leopoldo; no Estado de São Paulo, José Vitti, a pesquisar calcário e associados no município de Rio Claro; Anselmo Daltrozo a pesquisar calcário, no município de Piracicaba; José Montebelo a pesquisar calcário, no município de Capivari; Bilac, Mauerberg & Cia. Ltda. sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída por instrumento particular de 30-12-52, arquivado sob o n. 154.784 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na cidade de Rio Claro, a funcionar como emprêsa de mineração; e, no Estado de Santa Catarina, Mineração Sul-brasileira Ltda. a pesquisar fluorita e associados, no município de Tubarão.

* * *

VISITAS

Em visita de cumprimentos ao Presidente da República estêve, ontem, no Palácio do Catete a Embaixada de Escoteiros de Minas Gerais "Cristiano Machado", sob a direção do chefe Antônio Cunha. Nessa oportunidade, encaminharam ao Chefe da Nação uma exposição contendo o plano de recuperação dos menores desvalidos.

* * *

DIPLOMATAS DESIGNADOS

O Presidente da República assinou decretos, na pasta das Relações Exteriores, concedendo dispensa, de chefe do Departamento Político e Cultural do Ministério das Relações Exteriores, ao diplomata Vasco Tristão Leitão da Cunha, designando, para o mesmo cargo, o diplomata Henrique de Sousa Gomes; por outro decreto, o Chefe do Govêrno, designou, secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores, o diplomata Vasco Tristão Leitão da Cunha.

"NEL MEZZO DEL CAMIN..."

— Excelência, que tal lhe parece, aqui na Serra do Cachimbo, êste contacto direto em pleno mato com os selvagens?

— Eu já tenho esta experiência, meu caro repórter, de uma "selva" ainda mais "selvaggia"...

* * *

REGRESSA HOJE O PRESIDENTE

Em sua viagem de regresso de Manáus, o Presidente da República, acompanhado do ministro Nero Moura viajou até Campo Grande, no avião PP-PDF, da Panair do Brasil, comandado pelo pilôto A. A. de Cerqueira Leite. Precisamente às 15 horas o avião aterrou naquela cidade matogrossense, onde se transferirá para um avião da F. A. B. a fim de se dirigir ao Rio. Nesta Capital o Chefe do Govêrno está sendo esperado na tarde de hoje, juntamente com a sua comitiva.

Revolta e insegurança na Penitenciária de Bangu

Sábado último d. Nadir Lapagesse Cruz, espôsa do coronel Nilo Cruz quase foi linchada por companheiras de prisão na Penitenciária de Mulheres, em Bangu, onde se encontra aguardando o pronunciamento da Justiça. Isto porque as outras detentas não concordaram com as críticas feitas po. d. Nadir à direção do estabelecimento, em pleno edifício do Forum, tendo ate uma delas, por nome Odete Cabral, agredido-a, produzindo-equimoses visiveis até hoje. Segundo apurou a reportagem da GAZETA DE NOTICIAS os desentendimentos entre d. Nadir e as outras presidiarias originaram-se de informações truncadas e tendenciosas que individuos sem qualificação, espalharam. Segundo êsses boatos d. Nadir teria, em Juizo, acusado as companheiras de prisão pela desorganização e prática de atos imorais, até mesmo com os funcionários e guardas. Indignadas com essas intrigas, as detentas passaram a querer desforrar-se em d. Nadir o que consguiram, parcialmente, no último sábado

COMIDA PUTREFATA

D. Nadir está grandemente abatida com o rumo dos acontecimentos. Segundo declarou ela aos nossos confrades de «Ultima Hora», que ali estiveram, há vários dias que não come, chegando ainda a afirmar que mesmo que tivesse apetite não poderia alimentar-se normalmente, porquanto, repetidas vezes, a comida fornecida às presas chega em estado de putrefação. D. Nadir queixa-se, também, das guardas Elza Lourenço e Francisca Ozorio, que usam de modos bruscos e maltratam quantas lhes caem sob as vistas. Aponta ela o sr. Mustardero, diretor interino, como seu principal perseguidor e responsável pela absoluta falta de garantias. D. Nadir concluiu elogiando o administrador Beltrão e as madres do Asilo Bom Pastor, dizendo que o primeiro foi quem a salvou do linchamento, no último sábado.

SEM GARANTIAS

Em consequência do requerimento do dr. Eurico Novais, defensor de d. Nadir, que solicitara ao juiz João Claudino de Oliveira e Cruz (do Tribunal do Juri) a transferência de sua constituinte para o Hospital Central do Exército, aquele magistrado visitou no dia de ontem a Penitenciária de Bangú, a fim de verificar pessoalmente a veracidade das queixas formuladas. No local, depois de ouvir d. Nadir e o diretor, o dr. Claudino conversou com várias detentas, concluindo pela falta de segurança existente. Em face disso, ao que se espera, nos proximos dias, d. Nadir deverá ser transferida para outro lugar.

Conferência do historiador Lourenço Luiz Lacombe

Está despertando o maior interesse em todos os circulos culturais, a conferencia que o historiador e critico Lourenço Luiz Lacombe, chefe da Divisão de Documentação Historica do Museu Imperial, sócio do Instituto Histórico de Petrópolis, e professor de História Geral e do Brasil, fará amanhã, sabado, dia 23 às 16 horas, no salão de conferencias do Palacio da Princesa Isabel, em Petrópolis, sobre o tema, *"Petrópolis vista pelos ingleses"*, sob os auspicios da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa.

Tendo compulsado vasta documentação historica, o professor Lourenço Luiz Lacombe revelará em uma palestra fatos inéditos do maior interesse para a conceituação de nossas relações com os ingleses. O Conferencia oferecerá aspectos que cobrem o dominio histórico, social, politico, literário e artistico.

A Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, que mantem filial em Petrópolis, promove assim, mais uma atividade de cunho cultural de maior interesse.

GAZETA DE NOTICIAS

R. TEOFILO OTONI 143 RIO

Diretor-Substituto
JOSÉ BUSTAMANTE

Vice-Presidente
PAULO PARISI

Redator-Chefe
MANOEL CAETANO

Assistentes da Diretoria
NARCISO REBIBOUT
O. MACHADO SOBRINHO

Secretário
ABILIO DE CARVALHO

Gerente
HUGO PODDA

Chefe de Publicidade
Ludovino Nola Machado

Diretoria	43-421.
Gerencia	43-3508
Publicidade	23-277-
Redator Chefe	43-800
Reporte e Policia	43-784
Oficina	43-4620

O único cobrador autorizado é o Sr. WILTON GALDINO DA ROCHA.

O jornal não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em matérias assinadas.

Greve em São Paulo as vésperas de seu 4.o Centenário

Os sindicatos de Santos discordaram da decisão toma a pela C.O.F.A.P.

Na sessão plenária da COFAP, ontem, ao ser pôsto em discussão o processo em que a Companhia Docas de Santos pleiteia aumento tarifário de 59 por cento para avencer a aumentos salariais concedidos por acôrdos há tempos firmado no Ministério do Trabalho, o representante do Comércio naquele órgão, Sr. Nilo Sevalho, pediu e obteve vista do processo, declarando julgar excessiva a majoração pedida.

Anteriormente, aliás, o Sr. Nilo Sevalho esposara o ponto de vista de que se a COFAP exige balanços e comprovantes das emprêsas particulares, quando se trata de examinar pedidos do aumento de produtos, deveria estar aparelhada para fazer o mesmo quanto às emprêsas oficiais, inclusive para saber se os «deficits» geralmente alegados não decorrem de má administração. O relator da matéria, Sr. Dorilo Vasconcelos, havia opinado pelo deferimento.

Os representantes sindicais dos portuários de Santos, de cuja majoração tarifária está dependendo o pagamento do aumento, irritados com o rumo que o caso tomou, dirigiram-se ao Ministério do Trabalho, a fim de comunicar ao Sr. João Goulart que a classe, esgotada já com a longa espera, realizará uma assembléia domingo, naquela cidade, para entrar em greve imediatamente, a menos que até sábado a COFAP dê uma solução satisfatória.

O "CORREIO DA NOITE" FÊZ ANOS ONTEM

A imprensa carioca esteve em festas, ontem, com a passagem do 19º aniversario de fundação do brilhante vespertino "Correio da Noite". Jornal vigoroso, feito por uma pleiade de profissionais capazes, orientados num escopo que tem sido o seu apanagio, desde os seus primeiros dias, o "Correio da Noite" está, atualmente, sob a direção do jornalista Augusto Pereira Nunes, que lhe imprime uma feição marcante e combativa.

Por isso mesmo é-nos grato felicitar aos prezados confrades do benquisto vespertino, por mais essa vitoriosa etapa cumprida.

GAZETA BIBLIOGRÁFICA

Português — pelo professor Francisco Fernandes
Francês — pelo professor, Paulo Rónai
Inglês — pelo professor Júlio de Matos Ibiapina
Espanhol — pelo professor David José Perez
Latim — pelo Prof. Paulo Rónai
Grego — pelo professor Felisberto Carneiro
Editora Globo — Pôrto Alegre

Com a colaboração de professôres de nomeada, organizou a Editôra Globo este volume tendo em vista dar ao estudante ou ao autodidata um manual de fácil consulta, que seja para ele um verdadeiro "explicador", um auxiliar eficiente no aprendizado das línguas básicas ensinadas no curso secundário e nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras.

Para resolver as dúvidas que a todo momento ocorrem no setor da Gramática, nem sempre é cômodo recorrer ao compêndio ou ao tratado, onde o caso em questão é às vêzes difícil de localizar e não se acha evolanado com a concisão e concentração desejada.

O presente livro, desdobrando metódica e minuciosamente a matéria gramatical referente a seis idiomas — português, francês, inglês, espanhol, latim e grego — é a obra ideal para qualquer esclarecimento no assunto, para recordar ou sistematizar estudos já feitos, e mesmo para adquirir as noções fundamentais ainda ignoradas.

..O Dicionário Gramatical registra:

- *Substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, locuções, adjuntos, e suas respectivas apreciações gramaticais, como divisões e classificações, regência e concordância, conjugação e declinação, etc.;*
- *análise léxica e sintática;*
- *sinais ortográfico se de pontuação;*
- *figuras de estilo e de retórica;*
- *vícios de linguagem;*
- *prefixos e sufixos;*
- *a terminologia usual da linguística.*

Tôda essa matéria, exposta em verbetes com as necessárias definições, explicações, regras de emprêgo e exemplificação elucidativa, dá a êste volume, que na verdade é um grupo de dicionários, um cunho de utilidade que a torna precioso a todos os que desejam ter à mão um meio simples, rápido e seguro de informação.

CANO FURADO HÁ DOIS MESES

Esta é uma cidade infeliz. «De dia falta água de noite, falta luz» conforme diz o samba galhofeiro. E' isto mesmo: principalmente água, cuja calamidade atinge também os subúrbios e ilhas.

A Ilha do Governador por exemplo, conta com bairros que, pela absoluta carência do precioso liquido, já se incluem entre as zonas calamitosas, flageladas.

Temos aqui, o caso da rua Eutiquio Soledade naquela florescente ilha da Guanabara, onde, na esquina com a rua Capanema, existe um cano dágua furado há dois meses, sem que nenhuma providência seja tomada pelo chefe do Serviço de Aguas local, Sr. Ramiro Rosa, homem, ao que se diz, muito suscetivel de ser «azeitado» mas que assim, «em sêco», nenhuma providência ordena.

Daqui endereçamos a reclamação a quem de direito. Precisa chamar a atenção do Sr. Ramiro. Por que, afinal de contas, o povo da rua Eutiquio Soledade também paga impostos.

E, como tal, também tem direito a um banho, ainda que seja uma vez por semana...

REGRESSOU MACIEL FILHO

Regressou ontem da Europa, o senhor Josué Maciel Soares Filho, diretor Executivo da Superitendencia da Moeda e do Crédito. S. S. esteve em diversos países da Europa, como Italia, Alemanha, França, Espanha e Portugal, realizando estudos sobre ajustes comerciais do Brasil com estes países, em face da nossa nova política cambial.

Lares, hospitais e casas de saúde atingidos pela greve dos leiteiros

Continua a cidade, pràticamente, sem leite. Os revendedores do produto permanecem na firme disposição de não distribuí-lo enquanto não forem atendidos pela COFAP. E enquanto esta não intervem quem sofre são os doentes internados nos hospitais e casas de saude e as donas de casa mães de criancinhas de tenra idade.

Alegam os revendedores não lhes ser possivel prosseguir vendendo o leite nas carrocinhas a Cr$ 3,80. Dizem que não querem absurdo. Pleiteiam apenas o que consideram justo. Afirmam que trabalhando na base de 10 centavos de lucro, em litro, logicamente não podem ser honestos para com o publico. Confessam que, em tais condições, a fraude é inevitável. Por isso querem eles um aumento de nada menos de Cr$ 0,50 em litro.

CINISMO DE "LEITEIROS"

Acontece, porém, que no afã de obter a majoração, os "leiteiros" chegam ao cumulo de confessar em publico, pela imprensa que adicionam agua ao leite que entregam aos consumidores.

Isto foi o que declararam à reportagem de "O Globo" os negociantes Raimundo Alves Ribeiro e Angelo Lopes de Almeida. Ambos reconheceram e, além disso, justificaram a operação criminosa dizendo que só com o aumento a fraude será sustada. Asseveraram, textualmente, que se a COFAP conceder o acréscimo de preço deixarão de misturar agua no leite e que a diretoria do Sindicato a que pertencem será a primeira a combater o crime, o que vale dizer que no presente ela é conivente com a manobra. A despeito disso, contudo, até este instante, a delegacia de Economia Popular não se mexeu e os dois inescrupulosos e ousados "leiteiros" permanecem à vontade, sem temer qualquer espécie de providencia.

REAGE O PUBLICO

Em consequencia da greve, 2/3 do leite que chega ao Rio estão sendo desnatados e jogados fora. O encalhe na CCPL, no dia de ontem foi de 85.000 litros, tendo cerca de 1.800 latões de 50 litros sido desnatados enquanto o restante era inutilizado. Ao que se espera, hoje a situação deverá piorar, crescendo o vulto do encalhe.

Indignados com a recusa dos distribuidores moradores do Grajau depredaram, na manhã que passou, oito carrocinhas que se encontravam estacionadas na rua Gurupi. Sòmente na zona sul, ao que apurou a reportagem da GAZETA DE NOTICIAS, alguns revendedores continuam trabalhando, mas estes mesmos se encontram cercados pelos grevistas, não sendo de espantar que, por isso, venham a abandonar o serviço.

O CONGRESSO

SENADO

GREVE DOS CONSUMIDORES DE CAFÉ

Atilio Vivacqua

Sem quorum para votação, o Senado realizou sua sessão de ontem, com a presença de 22 senadores.

O Sr. Atilio Vivacqua apresentou requerimento de informações indagando ao Ministro da Fazenda "quais as providências tomadas ou a serem tomadas pelo I.B.C. e pelo Govêrno Federal e seu representante junto ao Bureau Pan-Americano do Café, em face da grave atitude dos senadores A. S. Mike Monroney e Laurence Smith, no sentido de incitar e apoiar a chamada "greve dos consumidores" do café e outras campanhas — de resistência organizada — contra ou so dêsse produto, nos Estados Unidos".

O Sr. João Villasboas (UDN, Mato Grosso) ocupou a tribuna para justificar o requerimento de sua autoria e de outros senadores, solicitando a inserção, em Ata, de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Trigo Loureiro, ex-deputado federal por Mato Grosso.

A proposição do parlamentar udenista deixou de ser submetida a votos porque não havia número regimental para deliberar.

Seguiu-se na tribuna o Sr. Hamilton Nogueira (UDN, D. F.) que iniciou sua oração fazendo criticas ao discurso pronunciado pelo

(Conclui na página 12)

CÂMARA

IV CENTENARIO DE SAO PAULO

Melo Viana

A Mesa da Câmara designou os deputados Lima Figueiredo, Magalhães Barreto, Anisio Moreira, José Augusto, Manoel Peixoto, Antonio Bottino, Coutinho Cavalcanti, Paulo Lauro e Dilermando Cruz, para, em Comissão Especial e atendendo a um requerimento do deputado Medeiros Neto, aprovado em plenário, representarem a Câmara nos festejos do IV Centenário da Fundação da Cidade de São Paulo. Ainda na mesma sessão foram designados os deputados Israel Pinheiro, Pontes Vieira, Saturnino Braga, Rui Santos, João Agripino, Vieira Lins, Hildebrando Bisaglia, Paulo Lauro, Muniz Falcão e Dilermano Cruz para representarem-na nos festejos comemorativos do tri-centenário da Restauração Pernambucana, nos dias 26 a 29 do corrente.

Encontrando-se enfermo o sr. Melo Viana, a Mesa designou os deputados Clemente Medrado, Hildebrando Bisaglia e Manoel Peixoto, para visitá-lo.

MENSAGENS PRESIDENCIAIS

O senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, várias mensagens, destacando-se, entre elas, a que acompanha o projeto de lei que aumenta o efetivo do Quadro de Oficiais do Exército,

(Conclui na página 12)

POLITICA FEDERAL

CAMPOS ELISEOS — TERRA DE NINGUEM...

PAULO DE OLIVEIRA



Hugo Borghi

Dentro de mais alguns dias, revelam autorizadas fontes situacionistas de S. Paulo, os líderes dos Campos Eliseos encerrarão as suas gestões relativas à escolha do candidato governista à sucessão do Sr. Lucas Garcez. Ninguém desconhece, na verdade, pelo noticiário confuso, copioso, contraditório e fantasista, diàriamente, dali vindo, que os próceres da situação, inclusive, o próprio Chefe do Executivo, têm promovido sucessivos entendimentos, com as diferentes agremiações, no propósito árduo de chegar-se ao suspirado candidato único, que deveria catalizar as fôrças anti-ademaristas. Diz-se que, na próxima visita do Sr. Getúlio Vargas à Paulicéia, a fim de tomar parte nos festejos preliminares do IV Centenário da Cidade, o Sr. Garcez com êle tratará sôbre a questão governamental, nos têrmos em que se acha.

Nestas 48 horas, surgiram fatos importantes, como, por exemplo, as categóricas declarações de prestigiosos paredros da UDN bandeirante de que o grêmio tendia, no sentido de apoiar o Sr. Jânio Quadros, a cujo lado já se manifestaram o PSB, a ala petebista, comandada pelo Vice-Prefeito, Cel. Porfirio da Paz, e algumas sub-alas trabalhistas de menor expressão. Outra ocorrência que monopolizou a curiosidade geral, foi o encontro reservado do Sr. Hugo Borghi com o Governador, na vivenda oficial do Horto Florestal. O episódio ganhou significação, desde que se sabe que elementos do PTB, à frente dêles os Deputados Frota Moreira e Alberto Bottino, êste Presidente da Comissão Reestruturadora do partido, defendem, calorosamente, a tese de que a agremiação deve apresentar candidato próprio, justamente, o Sr. Hugo Borghi, cujo companheiro de chapa, como Vice-Governador, seria, precisamente, o Sr. Frota Moreira.

Quanto ao Sr. Marrey Júnior, afigura-se-nos, ficou em campo como balão cheio que não pôde subir...

A respeito de sua propalada candidatura, declarou aos jornais paulistas o Sr. Garcez:

— São parcialmente verdadeiras as notícias dos jornais a êsse respeito. Confirmo que o nome do Sr. Marrey Júnior haja sido sugerido como candidato à sucessão do Governador do Estado, apoiado pelas fôrças situacionistas. Confirmo também que o Sr. Sales Filho comunicou tal fato ao Sr. Marrey Júnior. Contudo, não foi um convite mas apenas uma comunicação.

Perguntado sôbre qual seria sua posição, ao surgir um candidato apoiado pela composição PTB-PSD, o Governador Lucas Garcez respondeu:

— Quero repetir que não tenho candidato. Entretanto, se as fôrças políticas que me apóiam apresentarem um candidato à minha sucessão, é claro que veria êsse nome com simpatia e prestigiaria êsse candidato. E' preciso deixar bem claro, porém, que, como Governador do Estado, cumprirei inexoràvelmente a minha função de garantir a liberdade de voto. Tudo será feito, pelo Govêrno do Estado, para que as eleições sejam verdadeiramente uma manifestação democrática.

Por sua vez, o Sr. Hugo Borghi, após a palestra secreta, de quase duas horas, com o Sr. Lucas Garcez, revelou aos repórteres o seguinte:

— O Governador paulista, muito embora não tenha candidato à sucessão, entende que as fôrças situacionistas devem conjugar-se em torno de um candidato saído das fileiras do PTB, por ser o partido em maior evidência no momento. Por isso, o Governador é de opinião que as agremiações políticas que apóiam o seu Govêrno tratem desde logo de realizar suas convenções e traçar os esquemas em tôrno daquele princípio: "um candidato do PTB para o Govêrno de São Paulo".

Eis, pois, parece-nos, a esperada definição do Governador. Em cogitações, como papáveis petebistas, resultaram os Srs. Marcondes Filho, Hugo Borghi, Marrey Júnior e Prestes Maia.

Aguardemos a reação do PSD e PR às palavras, acima, do Sr. Lucas Garcez.

Enquanto isso, anuncia-se que o Sr. Adhemar de Barros brevemente, embarcará para os Estados Unidos, a fim de assistir em Miami, o casamento dum filho seu com uma senhorita norte-americana, ali devendo demorar-se um a dois meses.

GAZETA DE NOTICIAS

Fundada em 2 de agôsto de 1875

PRODUTIVIDADE

CONTINUAMOS a choramingar pelos cantos e a reclamar contra a escassez de nossa produção, e sobretudo por ser esta cara e sem o rendimento necessário. Mas não nos emendamos com as lições que nos dá a vida e os golpes das crises gerais que se abatem sôbre o mundo. Se temos um processo, não queremos modificá-lo nunca, pois não se objetiva mais gastos, mas lucros maiores sempre. E' o caso dos transportes nas cidades como o Rio: compram-se veículos caríssimos, de excelente fabricação e modelar rendimento. Após seis meses, êsses veículos estão além de imundos, quebrados em muitos lugares e a aguentarem um pêso além de seus limites. Acontece que a emprêsa quer o máximo de renda e sobrecarrega-o para ganhar em um ano o que teria de obter em dois. Nesse interregno, a conserva e a manutenção são pràticamente nulas, pois exigem gastos. Acontece que ao fim de pouco tempo, não há mais veículo em condições e não há possibilidade de recuperação, tantos foram os estragos. Em compensação, se houvesse o espírito de produtividade, coisa diferente de produção, e fôsse êle norteado tècnicamente como deve ser, teríamos os veiculos em conserva permanente, com cuidadosa manutenção e a serem conduzidos dentro de suas possibilidades reais. A duração seria triplicada e a produtividade do mesmo seria vinte ou cinquenta por cento maior, sem aumento qualquer de despesas, antes com poupança pela conserva e cuidado da máquina. As emprêsas de ônibus desta cidade, por exemplo, nos dão um exemplo perfeito de como se deve agir para que se tenha IMPRODUTIVIDADE, tal o abandono e relaxamento que votam aos veículos e tal o abuso que mantém contra a resistência das máquinas. Se olharmos para a indústria nacional, o fenômeno é o mesmo: não há produtividade, embora haja produção. Esta decresce em muitos setores, sob a alegação de que não há operários bons e nem máquinas modernas. Entretanto, se houvesse espírito de produtividade e orientação técnica para se formar êsse mesmo espírito, com os operários que se tem e as mesmas máquinas, poder-se-ia obter um rendimento maior de até trinta por cento mais. Mas como? Simplesmente tornando o homem uma fôrca de rendimento inteligente em função da máquina, e desta se extraindo o máximo que é possível dar sem forçá-la, mas apenas com a adoção de métodos mais racionais e consentâneos com o meio, o clima, o homem, os próprios mercados nacionais. Precisamos criar, portanto, condições gerais para o aumento da produtividade no Brasil, se quisermos sair da situação precária em que estamos há anos, sem que ninguém acorde para atentar para tão grave problema. Dentro de nossas possibilidades atuais e das necessidades mínimas que temos, se tivéssemos a produtividade aumentada pela aplicação de princípios racionais de aproveitamento, disciplina e de recuperação e ajustamento, teríamos superado os índices mínimos exigidos para o país e possibilitado a melhoria das condições de vida, embora os erros do Govêrno federal, e muitos dos estaduais e municipais, agravando os impostos e taxas sôbre as classes produtoras. Criaríamos uma situação de desafogo das maiores com que poderia sonhar o Brasil, e possibilitaríamos uma nova fase na produção nacional, criando uma mentalidade mais sadia e menos dispersiva que a atual, viciada tanto no que diz respeito à desordem, quanto no que toca ao aproveitamento do homem e da máquina.

E' tempo de examinar o Govêrno, as classes conservadoras e produtoras essa questão do aumento de produtividade, para que possamos melhorar a produção sem novos gastos, sem novas despesas, apenas com a racionalização e a recuperação de muita coisa. Nossas grandes e médias indústrias necessitam atentar para isso antes que seja tarde demais para seguir novos caminhos, com a renovação maciça de maquinário, coisa cada dia

— (Conclui na 4ª página) —



BOM DE BICO...

(Charge de Michel Simão)

Dulcídio — Você tem conversa, Fiuza! Cadê a água que nos daria em seis meses?

Fiuza — Eu disse seis meses, mas meses polares... (Cada dia valendo um semestre).

GAZETA DE NOTICIAS de 1878

Têrça-feira, 22 de Janeiro

SEMPRE NA PONTA O DEMOCRATICOS — "Tem-se espalhado que algumas sociedades carnavalescas pretendiam limitar este anno os folguedos a alguns bailes em seus salões.

Damos desde já aos apreciadores d'esse divertimento a alegre noticia de que o Club dos Democraticos, isto é, uma das mais inclitas d'essas sociedades, resolveu em sessão de ante-hontem fazer os festejos este anno, como sempre, ou antes, ainda melhor".

—o—

BENS ABANDONADOS — "Pelo juiz de direito da provedoria considerou-se como bens abandonados os seguintes escravos: Amancio Raymundo, de João Duringa; João, de Manuel Moreira; Marinho, do Antonio de Souza; Pio, de Izidoro Flock; José Antonio, de Antonio de tal; Umbelino, que ignora o nome de seu senhor; Thomaz, do Dr. Justino Ferreira Guimarães; Elverio Francisco, do alferes Bandeira; e Antonio, de Francisco Moreira, ou de D. Anna Francisca.

Todos estes escravos foram pela policia postos á disposição d'aquelle juizo, porque, estando recolhidos á Casa de Detenção não foram reclamados pelos interessados.

Em virtude da lei de 28 de setembro de 1871, foram-lhes passadas cartas de plena liberdade. Com estes eleva-se ao numero de 169 os que depois da mencionada lei, têm por esse meio obtido liberdade."

—o—

FOLHETIM — "O nosso collega Dr. França Junior mandou-nos dizer da Tijuca, onde tem estado, que o folhetim que pretende remetter-nos hoje para ser publicado na folha de amanhã, tem por titulo e assumpto. — A Republica.

Querem vêr que o homem vai metter-se em politica?

—o—

DEMITIDO — "Por aviso do ministerio da marinha, o Sr. Francisco Cachoeira foi demettido do logar de encarregado dos depositos do laboratorio de marinha".

—o—

CONFIRMADO UM "FURO" — "Está plenamente confirmada a noticia que demos ha dias de ter sido dispensado do serviço de encommendas na Europa para o arsenal de marinha o negociante Castro Guimarães.

O Sr. ministro da marinha dirigio um aviso ao nosso ministro em Londres, ácerca d'este assumpto, aviso que não damos n'este numero de nossa folha por falta de espaço.

O Diario Official publica-o hoje na sua integra".

—o—

CLUBE DA LUVA PRETA — "O club D.P.D. da Luva Preta deu no dia 19 posse á sua nova directoria composta dos seguintes Srs.: presidente, Pedro Phallsgraff; vice-presidente, M. A. Soares; 1º secretario, Raphael da Fonseca; 2º secretario, Veiga Cabral; thesoureiro, Peres Galan; procurador, Figueiredo Filho; fiscal, Conceição Ferreira; em seguida foi conferido o titulo de presidente honorario ao ex-presidente o Sr. Vargas".

As duas polícias

ENOCH LINS

E' flagrante — para usarmos uma linguagem comum aos policiais — a evolução do serviço de policiamento da cidade, embora, ainda não suficiente para as nossas necessidades totais, mas se encaminhando para isto, oferecendo-nos perspectivas animadoras.

A Policia Militar do Distrito Federal, até bem pouco esquecida e relegada ao plano derradeiro de reserva — como se todo o cidadão não constituíssem uma reserva por si mesmo — de uns tempos para cá, de braços dados com a sua irmã civil, iniciou-se no serviço de patrulhamento da metropole, conquistando imediatamente as simpatias populares.

Recordamos da festa que foi a apresentação, por esse magnifico soldado que é o Coronel João de Ururahy Magalhães, dos jovens oficiais e praças que iriam substituir as guarnições da Radio-Patrulha, até então totalmente aos cuidados do Departamento Federal de Segurança Pública, esgotado, material e financeiramente, em longos anos de trabalho e sem a assistência devida, para continuar com os encargos sozinho. Os resultados dessa primeira tentativa, foram os mais desvanecedores, pois um serviço que grangeara quase o ódio da população, passou a ser visto por todos como uma segurança do bem-estar geral.

O sucesso da iniciativa foi animador, levando o Comando daquela corporação a dilatar-lhes as atividades. Da Radio-Patrulha ao Trânsito, foi um pulo, e hoje quase não se aceita mais ordenação de tráfego, com honestidade e cavalheirismo, se não houver nos cruzamentos ou próximos a um sinal o P. M. dos punhos brancos e apito preso aos dentes.

Agora, o mesmo infatigavel comandante da Policia Militar, diante dos periódicos assaltos, inclusive à luz do dia, em nossas ruas, preparou mais uma equipe militar para o policiamento ostensivo da cidade. Preparou — quer dizer na linguagem de um chefe dinâmico, iniciou o aludido policiamento cujos efeitos benéficos, Copacabana e Ipanema sentiram desde o primeiro instante. A zona norte, portanto, com seus bairros tumultuados por desordeiros e amigos do alheio, entra dessa fórma para a órbita do sossego e da tranquilidade que o Leblon ainda não conhece, mas que seus habitantes tanto estimam e desejam, graças à nova orientação, ao sangue novo que a Policia Militar vem recebendo, em forma de responsabilidades novas, que têm servido para mostrar a muitos e que bem poucos sabiam: uma tropa disciplinada, uma Corporação de escól, como as mais bem formadas que possam existir.

O que porém releva notar nessas iniciativas é o espírito de compreensão, a alta camaradagem, a ausênsia de vaidades, quando em jôgo o bem coletivo, revelados pelo General Armando de Morais Ancora e seus auxiliarees, pelo Coronel João Ururahy de Magalhães e seus comandados, que possibilitaram esses entendimentos outrora sempre impossiveis, porque Chefes de Policia não admitiam a intromissão e Comandantes da Policia não queriam novas atribuições.

Foi o então Ministro Negrão de Lima quem sabendo escolher seus auxiliares tais entendimentos, oferecendo à cidade um clime de relativa segurança, cuja tendência é o saneamento progressivo das ruas cariocas. Quando titular da Justiça, S. Excia. com o poder de persuação que todos lhe reconhecemos, por meses a fio, coadjuvado por seu Assistente Militar, Major Milton Dias Moreira, elaborou verdadeiro plano de retomada da cidade, então entregue aos crimes mais bárbaros e aos assaltos mais violentos, plano que hoje vem sendo cumprido e ampliado pelas duas grande Policias da Capital da República.



GARÇÃO INDISCRETO

Pitoresca, sem dúvida, é a troca de desafôros gentis, de impertinencias, entre a Claudia Rodrigues — que escreve aqui em baixo, a sudeste desta seção — e o cronista Ivan Alves, de «O Radical». Raro é o dia em que não se alfinetam, violentamente, os dois plumitivos, numa demonstração clara de rancor, de malquerença. Ou talvez — quem sabe?! — de amor contrariado e recalcado... Há quem afirme que o Ivan, um dia, na redação do jornal da Galeria Cruzeiro, quis agredir a um colega que, tencionando agradá-lo, defendia-o dos ataques da Claudia com insinuações inverídicas ao comportamento da jovem panfletaria!

Mas, nem por isso acaba ou amaina o terrivel pingue pongue de maledicências entre os dois cronistas. Ainda ontem, por exemplo, estava um grupo palestrando à porta da GAZETA DE NOTICIA quando chegou o Manoel Caetano Bandeira de Melo (o «Bandeirinha») que foi logo dizendo:

— Sabes, Claudia, o que o Ivan anda dizendo, agora e, pelo jeito parece que vai publicar? Que apesar de tua pôse de grãfina, costumas almoçar em restaurante de 10 cruzeiros a refeição. E que nem das gorjeta ao garção!

Claudia Rodrigues mordeu o lábio, furiosa. E retrucou:

— Bem, nunca neguei que gosto de almoçar no SAPS. Mas, não dava gorjeta porque o garção, era êle, essa peste!



Nosso grande Presidente da República, Dr. Getulio Vargas, cérebro, coração e alma do Brasil, teve uma atitude humana e corajosa, ao invés de sancionar o ficticio «Abono de Natal», determinar que a melhoria fôsse ampla.

Não se esqueçam, entretanto, os seus intérpretes, que todos somos humanos e amparados em virtude de lei.

Pensai no provérbio francês: «Tout passe, tout cass, tout lasse» Porém a grande voz é essa:

— Não se esqueçam dos aposentados!

—::—

Diz um aposentado aos mil:
Escutai, Getulio amado,
Quem melhor fêz o Brasil
Foi seu triste aposentado.

Bom-senso

AFINAL vamos entrar em um regime de bom senso em matéria de ensino secundário, com a reforma elaborada pelo Ministro Antonio Balbino. O número de materias será consideravelmente reduzido, a fim de que o estudante possa aprender realmente o que estudar, formando uma base sólida de humanidades. Por outro lado, as materias dos cursos posteriores ao ginásio, serão aumentadas, pois o aluno já estará com base segura para o seu estudo.

Entendemos que a iniciativa do Ministério da Educação e Cultura foi magnífica e oportuna, pois não era mais possivel um curso de ginásio como o que temos tido, entulhado de materias, e a não oferecer nenhuma vantagem ao verdadeiro preparo do estudante.



— O pôvo tem confiança no Fiuza...

DE camarote

CLAUDIA RODRIGUES

E' O MAIOR!

Afinal, surramos o Botafogo que era o único que faltava apanhar, nesta gloriosa jornada invicta do campeoníssimo Flamengo. O jôgo foi duro, diante de um alvi-negro jogando sem responsabilidade e dando tudo, enquanto que "o mais querido" se encontrava inclusive sob a tensão decorrente da necessidade de não permitir [illegible] se estragasse a festa, o carnaval já de antemão preparado para a cidade. Em caso de derrota, com que cara a gente ia sair do Maracanã?

Mas o Flamengo, com Fleitas Solich, fêz o que o selecionado da CBD, com Flávio Costa, não soube fazer frente aos uruguaios na Copa do Mundo de 1950. Enfrentando um Botafogo voluntarioso, que jogou pesado, tendo alguns de seus elementos de vez em quando recorrido a entradas desleais, um Botafogo cuja defesa é uma das melhores do país, "cuica" do continente, o Mengo não esmoreceu um só instante. Impôs-se tranquilamente dentro da cancha sôbre o adversário, fazendo o jôgo que mais convinha às circunstâncias.

Assim ganha um campeoníssimo. Pavão, a meu ver, foi o herói da tarde, seguido de perto do nosso grande Garcia e do extraordinário Esquerdinha, o coração rubro-negro em luta.

Foi uma das vitórias mais valorizadas, dados os aspectos emocionais de que se cercou.

E que festa, que apoteose! O desfile dos veteranos, ao som da banda de música, Marcos, Pindaro, Friendenreich, Amilcar e outros; as três gerações gloriosas ("El Tigre", e "Diamante Negro" e "Queixada"); a parada dos campeões pan-americanos com os novos uniformes da CBD (amarelo, azul e verde, as côres da Bandeira); as despedidas do glorioso rubro-negro Biguá, descalçando as chuteiras em meio do campo, depois de dar o último chute; as evoluções e pousada do helicóptero das Fôrças Armadas que trouxe o sagrado Pavilhão Nacional; o desfile dos guapos cadetes da Agulhas Negras; tudo constituiu um espetáculo lindíssimo e inesquecível.

Em seguida, já pela noite, o delírio flamengo e carnavalesco envolveu a cidade inteira.

E' o maior.

* * *

BEIJOQUEIRO...

O meu amiguinho major Ciro Portocarrero é um autêntico gentleman, realmente, e mais em se tratando de senhoritas saudáveis e bem apresentadas.

O nosso Cirinho é fã confesso do beija-mão a "la parisiense". Outro dia no saguão do 8.º andar do Ministério do Trabalho, isto é, no gabinete do Ministro, apareceu uma autêntica morena-jambo e o major — já! — "Como vai a senhorita?" (beija a mão! E o Ênio Góis (secretário do deputado Frota Moreira, Secretário-Geral do Diretório Nacional do PTB) a propósito para mim:

— Cláudia, como Inspetor-Geral da CTOS, recentemente nomeado, o Ciro recebeu na repartição condigna manifestação do sexo feminino. Era uma fila! Imagine só, você, agora, o beija-mão...

* * *

HOMENAGEM

Estive, ligeiramente, no palanque em frente ao qual se realizou o brilhante e concorrido "show" carnavalesco oferecido pelos prezados confrades de "O Radical" e Rádio Mauá em homenagem ao Ministro João Goulart. Apesar de bastante fatigada, não pude deixar de abraçar efusivamente meu querido Jango. Subi ao palanque, auxiliada por meus prestimosos amiguinhos Osvaldo Orico e Heitor Muniz ali presentes.

Gostei muito do "show" e das merecidas demonstrações de carinho e aprêço prestada ao Ministro dos Trabalhadores.

* * *

SUCESSÃO

Ademar procura Borghi que procura Garcez que procura Marrey que procura Jânio que procura Getúlio que não procura ninguém.

* * *

DESCANSO

A praia de Guarapari, no Espírito Santo, escolhida por Titio Vavá para descanso dos nervos é um dos recantos mais repousantes do país. O ministro da Fazenda, mais uma vez, demonstrou seu "savoir vivre", seu bom-gôsto, preferindo Guarapari.

— "Não existe coisa melhor, Cláudia" — disse-me ontem Augusto Frederico Schmidt, grande conhecedor da região.

* * *

O palhaço do dia

Entra hoje, gulosamente e néscio, babando ódio e despeito, o galego Álvaro Nascimento, do "Jornal dos Esportes" que, como certos espíritos zombeteiros e teimosos, ainda não desencarnou e não quer aceitar nem à mão de Deus Padre a vitória insofismável do Flamengo no campeonato de 1953. Sai, protótipo da inveja. Sai, "Coisa-ruim"!

Não aceitará a França qualquer acôrdo com a Rússia, que ponha em perigo a Comunidade Européia

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS — *Dr. Novelli Junior* — Decorre, hoje, o aniversario natalicio do dr. Novelli Junior, antigo politico paulista e ex-governador do Estado de Paulo.

— *Francisco Neves* — Assinala a data de hoje, o transcurso do aniversario natalicio do poeta e jornalista Francisco Neves, nosso confrade do "Diario do Povo", da vizinha capital fluminense.

— Aniversariam, hoje, os nossos confrades srs. Washington de Castro, dr. Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, Livio Valadão, Diamantino Coelho Fernandes, Sebastião Capistrano Pereira e David Mesquita de Barros.

— *Desembargador Publio de Melo* — Transcorreu ontem o aniversario natalicio do Desembargador Raimundo Publio Bandeira de Melo, nome de relevo na magistratura de seu Estado, o Maranhão, e do país. O ilustre magistrado e homem publico maranhense, que é catedrático da Faculdade de Direito e tem exercido os mais altos postos naquela unidade da Federação, sempre com a simpatia e o inteiro apôio, bem como os francos aplausos do povo maranhense, encontra-se presentemente no Rio, tendo chegado em companhia de sua Exma. esposa D. Maria de Lourdes Bandeira de Melo e de suas filhas dra. Maria da Graça, médica do Hospital dos Servidores do Estado, desta capital, e professoras Lais, Terezinha e Lysianne Bandeira de Melo. Por motivo da efeméride, renovaram-se ao Desembargador Publio de Melo inumeras e carinhosas demonstrações de apreço, que ele aqui vem recebendo, tanto quanto procedentes do Maranhão. O aniversariante é pai dos drs. Manoel Caetano e José Anselmo Bandeira de Melo, respectivamente Redator-Chefe da GAZETA DE NOTICIAS e representante deste matutino na Camara dos Vereadores do Distrito Federal.



— *Sr. José Almeida Marcelino* — Passou, ontem, o aniversario natalicio do sr. José Almeida Marcelino, figura de relevo no comércio carioca e que goza, ademais, de singular destaque nos meios sociais. Festejando o evento, reuniu o aniversariante, em sua residencia à Rua Almirante Alexandrino, 54, o circulo de seus amigos, oferecendo-lhes uma recepção.

"COCKTAILS" — *"Aspectos do Brasil"* — Ao ensejo da exibição, hoje, às 21,30 horas, no auditorio da A.B.I., do filme-documentario "Aspectos do Brasil", a Esso Standard do Brasil oferecerá um *cocktail* aos seus convidados.

BODAS — *Sra. Maria Isabel Gonçalves-Capitão Augusto Nogueira Gonçalves* — Comemoram, amanhã, a passagem do 50.° aniversario, de seu casamento, o nosso ilustre e prezado colaborador Capitão Augusto Nogueira Gonçalves e sua exma. esposa sra. Maria Isabel



Sra. Maria Isabel Gonçalves e sr. Augusto Nogueira Gonçalves

Gonçalves. Dessar e, festejando esse acontecimento de marcante e inegavel expressão para a nossa sociedade, as filhas e neta, do distinto e benquisto casal, Guiomar, Benedita e Sebastiana, mandam celebrar às 10,30 horas, na Igreja de Santa Cruz dos Militares, sita à Rua 1.° de Março, uma solene missa em ação de graças.

Cumpre-nos assinalar que a sra. Maria Isabel Gonçalves é uma fervorosa católica, benfeitora de diversas obras sociais, zeladora da Associação do Pão de Santo Antonio, fundadora e representante do Sanatório Antoninho da Rocha Marmo de São José dos Campos e outras inumeras Associações Católicas. Quanto ao seu ilustre esposo, é o Capitão Augusto Nogueira Gonçalves, oficial da reserva do Exército, antigo jornalista, sindicalista, diretor-tesoureiro do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, a cuja classe pertence há quase meio século, católico com grandes serviços prestados à Igreja, graduado em diversas Irmandades, acompanhado de sua esposa nas obras sociais, superintendente dos serviços aduaneiros do Ministerio do Trabalho e Autarquias.

Na residencia do benquisto casal, à rua Santa Sofia, 149, na Tijuca, será realizada à noite uma recepção.

Beba MATE GELADO
Sómente em Carrocinhas
Exija
COPO CHEIO

ASSEMBLÉIA FLUMINENSE

Protesta o Sr. Vasconcelos Tôrres contra um projeto em andamento na Câmara Federal



V. Tôrres

A sessão de ontem, presidida pelo sr. Jacques Horta, decorreu calma, encerrando-se às 17 horas em virtude da falta de «quorum», para deliberar sôbre a matéria constante da pauta. A monotonia foi quebrada, entretanto, pelo deputado pessedista Vasconcelos Tôrres, que lançou o seu protesto veemente contra o projeto ora em trânsito na Câmara Federal, mantendo a representação do Estado do Rio de Janeiro com 17 deputados, quando em face de sua densidade populacional caberia à velha e gloriosa Provincia mais um representante.

Nesse caso o representante de Parati teria melhores possibilidades candidato que é ao Parlamento nacional. O sr. Hipólito Porto, do PTB, ocupou, também, a tribuna, debatendo o assunto relativo à emancipação do distrito de Volta Redonda. Fazendo considerações em tôrno do problema, apelou o orador para a presidência da casa, a fim de que, quanto antes dê andamento ao processo, dado o interêsse que a proposição vem despertando no seio dos vários partidos. Em seguida, o lider udenista sr. Alberto Tôrres, que há vários dias vinha se mantendo em longo silêncio, reclamou contra a falta de moedas divisionárias nos «trollys-bus» e nos bondes do S.E.R.V.E., o que vem acarretando prejuizos a trocadores e condutores.

SEJA AMIGO DOS SEUS OLHOS
Um técnico que proporcione economia e exatidão de sua receita médica
ÓTICA BUENOS AIRES
(Oficina própria)
RUA BUENOS AIRES N. 220 — SOBRADO

Produtividade

(Conclusão na 3.ª página)

mais impossível. A produtividade é a pedra de toque para situações como a nossa, e não pode ser deixada à margem.

Instruções do Govêrno francês ao ministro do Exterior, sr. Georges Bidault

A politica francesa com relação à Comunidade Européia não sofrerá qualquer entrave, diante das ordens emanadas do Gabinete e segundo as quais nenhum acôrdo será feito com a Russia, e que vá colidir com os principios que regem a C.E.O. Por isso mesmo os circulos autorizados adiantam convictamente que o Govêrno Francês ordenou ao ministro das Relações Exteriores, Sr. Georges Bidault, que, absolutamente, não concerte com a União Soviética, na Conferência Quadripartite de Berlim, qualquer acôrdo que possa pôr em perigo a Comunidade Européia de Defesa.

Nesse sentido, foram dadas amplas instruções a Bidault, tendo o Conselho de Ministros objetivado com isso alertar o espirito francês contra qualquer golpe soviético. As instruções em aprêço determinam ao Sr. Georges Bidault para que rejeite todo e qualquer acôrdo pelo qual a França deve abandonar a Comunidade Européia, em troca da paz na Indochina. Resguarda-se, assim, a França, às vésperas do anunciado conclave internacional de Berlim entre os Quatro Grandes, contra a eventual tentativa dos dirigentes russos naquele objetivo.

DR. ADOLPHO STAERKE
CLÍNICA DE SENHORAS
LIVRE DOCENTE DA FACULDADE DO BRASIL
Consultório:
R. ASSEMBLÉIA 58-1.° andar
Tel.: 42-3835
Residência:
RUA ADALBERTO ARANHA 60
Tel.: 48-5892

BOM DIA, EDITOR JOSÉ OLIMPIO

(CONCLUSÃO DA 1.ª PAG.)

Além das obras de ficção de autores nacionais e estrangeiros, de livros de memórias, como as «Memórias do Cárcere», de Graciliano Ramos, um dos livros mais patéticos e desesperados no gênero, V. S., José Olimpio, encerrou o ano lançando dois esplêndidos volumes de Gilberto Freyre — «Aventura e Rotina» — e outro mais que se liga à vivência e à cultura portuguesa no mundo.

Essas obras, que representam uma afirmativa alevantada e segura do desenvolvimento da sociologia no Brasil, com mestre Gilberto Freyre, constituem prova de que V. S. é um editor que tem por princípio e por base bem servir à Cultura nacional, antes mesmo de pensar em lucros.

Parabens, Sr. José Olimpio, pelos seus exitos em 1953.

Salário mínimo em bases razoáveis

ALCIDES MODESTO CAMARGO

Conselheiro da Delegacia do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo em Campinas.

A Consolidação das Leis do Trabalho define o salário minimo, como sendo a contraprestação minima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, por dia normal de serviço e capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, ás suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuario, higiene e transporte.

Ao se examinar essa definição, depreende-se claramente que a intenção do legislador foi a de bem caracterizar o "salario minimo vital", posto que determinou expressamente que a todo trabalhador fosse assegurado um minimo de salario para cobrir as despesas vitais de manutenção, não tendo votado consideração ás também importantes, necessidades de recreação, educação e previdencia.

Em outro local, define a C.L.T. a forma pela qual deveria ser calculado o salário minimo, mais uma vez acentuando o seu carater de "minimo vital".

Se o salário minimo deve resultar da soma aritmética dos minimos representativos de cada uma das necessidades enumeradas em lei, examinando os dados estatisticos elaborados pela Divisão de Estatistica e Documentação Social, referentes ao aumento do custo de vida nestes dois ultimos anos (alimentação — 46,2%; habitação — 24,8%; vestuário — 19,8%; higiene — 34,0%; transportes — 80,0%), somos forçados a admitir a ilicitude do reajustamento proposto pela Comissão do Salário Minimo.

De fato, a proposta da Comissão do Salário Minimo remonta a quase cem por cento do salário minimo vigente, quando é conhecido que o aumento do custo de vida em São Paulo desde que começou a vigorar o salário minimo vigente atingiu apenas 36% sobre o custo de vida de então.

Nem se pode basear a apologia da proposta da Comissão, afirmando que, embora afrontando preceitos legais, a moral a defender, sob alegação de que nem tudo que é justo é moral, que a lei nem sempre atende aos deveres de respeito á dignidade humana, pelo que a equidade manda que se a desrespeite, a fim de que o homem encontre possibilidade de melhor viver.

E' justo e moral que o homem receba um minimo necessário á sua sobrevivencia, mas é não só ilegal, como imoral, que receba mais; (no caso atual muito mais) que esse "minimum": os salários devem ser ganhos e não recebidos. O salário minimo representa o minimo que deve o trabalhador receber pelo seu esforço, mas a um salário maior sòmente poderá fazer jus de sã consciencia, quando maior fôr o seu esforço no sentido de melhor desempenhar o que lhe fôr atribuido, quando melhoradas forem suas aptidões, quando mais se torne digno do reconhecimento e agradecimento de seus patrões, por fôrça do seu trabalho.

Eis porque, ao se contratar um trabalhador especializado, quase sempre se lhe atribui uma remuneração bem acima do padrão menor estabelecido pela lei: sua qualificação o defende do trabalhador mediocre assegurando-lhe menor situação na escala social.

Os resultados dos trabalhos da Comissão do Salário Minimo não deviam ter-se desprendido do texto legal, dessa forma negando o espirito da lei e torcendo a intenção do legislador, que foi, como acima dissemos a de estabelecer os padrões para a determinação de um salário minimo vital por força da lei e por força da moral.

Ainda estamos, entretanto, em tempo de consertar a situação e estamos certos de que tal se fará, posto que sr. excia., o sr. Presidente da Republica está decidido a que a questão se defina da maneira mais justa e sensata.

DOENÇAS DA PELE
Sífilis, câncer, eczemas, varizes, úlceras das pernas, verrugas, espinhas, furúnculos, micoses
DIARIAMENTE das 18 às 19 hs.
Dr. Agostinho da Cunha
ASSEMBLÉIA 73 - Fone 32-3285



A CIDADE SE DIVERTE

Vai ser feita a segunda apuração do Concurso para Rainha do Carnaval — A festa da saudade e o 87.° aniversário do Clube dos Democrativos — O baile do Municipal

TÊRÇA-FEIRA A SEGUNDA APURAÇÃO DO CONCURSO DA A. C. C.

Se a primeira apuração do concurso para a escolha da "Rainha do Carnaval" superou tôda e qualquer expectativa, não há dúvidas de que surprêsas estarão reservadas para o próximo dia 26, têrça-feira, ás 15 horas, quando, na sede da Associação de Cronistas Carnavalescos será procedida a segunda apuração do pleito que apontará a "Soberana da Folia" e cujo transcurso vem prendendo a atenção de tôda cidade.

CLUBE DOS DEMOCRÁTICOS

O Clube dos Democráticos abrirá, amanhã, seus salões para um baile de gala em homenagem aos seus associados e famílias, encerrando os festejos comemorativos de seu 87.° aniversário.

"FESTA DA SAUDADE"

Promovido pelas Escolas de Samba será realizado, no Teatro João Caetano, um grandioso festival, em homenagem ao saudoso Paulo da Portela, na próxima segunda-feira, e cuja renda será revertida em benefício do mausoléu de um de nossos maiores sambistas. A A. C. C., prestigiando a "Festa da Saudade", comparecerá com tôda sua diretoria.

O BAILE DE GALA NO TEATRO MUNICIPAL

O Departamento de Turismo da P.D.F. já está em plena atividade para que o tradicional baile de gala no Teatro Municipal possa alcançar o sucesso dos anos anteriores. A decoração foi confiada ao pintor Gilberto Trompowsky e ao arquiteto Fernando Valentim, os quais, dentro de alguns dias, darão a conhecer o motivo da decoração.

ANIMADO O CARNAVAL DA AABB

Intensa tem sido a procura de mesas e ingressos para os bailes carnavalescos que a AABB vem realizando semanalmente aos sábados na sede do Pôsto Seis, a partir das 22 horas.

Boas orquestras, de Arnaldo Costa e traje apropriado com a temperatura: Fantasia, desportivo ou passeio.

E o principal: ordem, seleção e muita alegria.

Eis as razões dos sucessos contínuos da rapaziada folheônica da AABB.

A AABB E OS CRONISTAS CARNAVALESCOS

A Diretoria da Associação Atlética Banco do Brasil anualmente homenageia a crônica carnavalesca da cidade com um almoço em sua sede quando expõe os seus planos para a temporada de Momo.

Domingo próximo será servido um churrasco aos cronistas tendo a Diretoria da AABB oferecido o seu confortável ônibus de turismo para transportar os seus convidados, o qual sairá da porta da ACC às 12 horas.

Tocarão no ágape as orquestras de Arnaldo Costa tendo sido convidadas as altas autoridades que terão ensejo de ver a monumental decoração de autoria do conhecido cenógrafo patrício Rui de Albuquerque — "Folias em Sevilha".

FESTA PRÉ-CARNAVALESCA NA QUINTA DA BOA VISTA

Continuando a série de iniciativas da temporada carnavalesca, o Departamento de Turismo e Certames da Prefeitura, realizará domingo, ás 17 horas, na Quinta da Boa Vista, uma esplendorosa tarde carnavalesca.

Será oferecido um animadíssimo "show" com a participação do nosso "broadcasting" e a orquestra de Napoleão Tavares.

Os portões serão franqueados ao público que terá dêsse modo o prazer de apreciar os seus artistas prediletos apresentando os últimos sucessos para o carnaval.



Helena Martins, a simpática "vedete" de nosso teatro musicado também é candidata à corôa de ouro da "Rainha do Carnaval de 1954". A Puríssima e sempre sorridente Helena Martins, que vemos na gravura, já foi princesa no tradicional concurso da Associação de Cronistas Carnavalescos. Agora, quer o titulo de "Soberana da Folia" e, para tanto, vem arregimentando todos fãs, e seus cabos eleitorais, afirmam que a atraente Helena dificilmente perderá a parada...

BLENORRAGIA — SÍFILIS — IMPOTÊNCIA
Doenças venéreas em ambos os sexos
Hemorróidas e Varizes
Tratamento rápido com moderna aparelhagem de eletricidade médica
Médico especialista
RUA DA LAPA, 18 — Sob.
PELA MANHÃ: Segundas, quartas e sextas: das 9 às 12 horas
A TARDE: Diàriamente das 14 às 18 horas
AOS SÁBADOS: das 9 às 13.30 horas
Tel.: 42-9312 — DR. CRONMAL — CONSULTA CR$ 40,00

16 m/m — FILMES — 16 m/m
CITERA
SERIADOS — LONGA METRAGEM
— SHORTS —
A melhor Filmoteca
Projetores e Acessórios
Rua Araújo Pôrto Alegre, 58, sob/S. a. 1. Tel. 22-8318 — Rio de Janeiro

Condenado a 12 anos de prisão

Entrou em julgamento ontem, em Niterói o réu Antonio Auruoca que assassinou, no quartel da Polícia Militar do Estado do Rio, o sargento Manuel Lopes de Souza.

O promotor, sr. Silvio Duarte Monteiro sustentou o motivo futil do crime, que foi uma discussão surgida entre ambos, na cozinha do quartel, por questão de comida.

A defesa esteve a cargo dos advogados Palmir Silva e Inácio Leal, que rebateram os argumentos da promotoria.

O réu foi condenado a 12 anos de prisão celular.

Presidiu a sessão o juiz Miguel Pinaud.

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA — CARTORIO DO 2º OFICIO

CÓPIA

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados nos imóveis da Travessa Guedes números 25, 27 e 29 de propriedade de Pedro Faria Vieira.

O DOUTOR LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, etc. FAÇO SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa, que por êste Juizo e cartório do 2º Ofício, se processaram uns autos de desapropriação a requerimento da Prefeitura do D. Federal contra Pedro Faria Vieira em os quais foi a expropriante condenada a pagar ao expropriado, a título de indenização, a quantia de Cr$ 600.110,00. E como queira êste promover a execução do julgado para recebimento do preço da condenação, requereu e êste Juizo deferiu a expedição do presente edital, com o teôr do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel para dentro do prazo legal alegarem o que fôr de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1954. Eu, Hiram Casares, escrivão substituto, o datilografei e subscrevi. (a) Lourival Gonçalves de Oliveira.

Confere com o original.

O Escrivão
Hiram Casares.

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL. EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS. EU, DOUTOR SEBASTIÃO PEREZ LIMA, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL, CAPITAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. FAÇO SABER que a êste Juizo e Cartório do Escrivão que êste subscreve foi distribuida uma carta precatória, expedida pelo Juizo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca da Capital de São Paulo, em a qual foi requerido o seguinte: CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 2. Carta Precatória expedida pelo Juizo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, e dirigida ao Juizo de Direito do Distrito Federal, para o fim abaixo declarado. Ao Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Distrito Federal, ou quem suas vezes fizer e o seu honroso cargo estiver desempenhando. O Doutor João Pinto Cavalcante, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na fórma da lei. Faz saber a Vossa Excelência que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, se processam os tramites legais de uma ação ordinária entre o Espólio de Nassib Jacob e Herta Guggenheim e seu marido, tendo aquele requerido o que consta da petição e despacho do teor seguinte: - «Malta Cardoso - Nelson Coutinho - Malta Cardoso Neto - C. Cardeal Marques da Silva - Advogados. - Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível. O Espólio de Nassib Kacob, com domicilio nesta Capital, à rua dos Francezes, número 518, por seu advogado que esta subscreve, inscrito sob número 4195, agindo em Juizo devidamente autorizado por lavará judicial que esta acompanha, respeitosamente vem á presença de Vossa Excelência para expôr e requerer o seguinte: - Primeiro) - Conforme se verifica da escritura pública de compromisso de compra e venda, que esta acompanha, o Suplicante convencionou com Dona Herta Guggenheim, alemã, portadora da carteira modelo 19, registro geral 618.220, residente á rua Oto de Alencar número 31, apartamento 206, na cidade do Rio de Janeiro, devidamente assistida por seu marido senhor Hugo Josef Guggenheim, a venda do apartamento número 75, situado no sétimo andar do Edificio Marfim, nesta Capital, á rua Vitória número 364, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), sendo Cr$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) no ato, como entrada, e o restante, ou sejam Cr$ 189.000,00 - (cento e oitenta e nove mil cruzeiros) em 180 prestações, mensais, sucessivas e iguais, de capital e juros, sistema Tabela Price, de Cr$ 2.268,30 (dois mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta centavos), taxa de doze por cento ao ano, prazo de quinze anos, tudo conforme consta da mencionada escritura. Segundo) Entre as condições avençadas ficou certo, justo e contratado entre as partes que: a) o não pagamento de três prestações implicaria na rescisão do contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação, judicial ou extra-judicial, perdendo a compradora, em favôr do promitente vendedor, as quantias então pagas; b) a parte que obrigar a outra a defender seus direitos, em Juizo, contratando advogado para êsse fim, pagará se vencida, além das despezas e custas, mais os honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento); c) fica eleito o fôro desta Comarca de São Paulo para dirimir as questões decorrentes deste contrato. - Terceiro) - Ocorre, entretanto, que a compromissária compradora, tendo se comprometido á compra do imóvel descrito, em 27 de Novembro de 1950, conforme escritura do Sexto Tabelião de Notas desta Capital, conforme escritura, livro 820, folhas 39, até o momento não efetuou o pagamento de uma só prestação, estando assim em móra com prestações vencidas a partir de Dezembro de 1950, no total de trinta prestações que atingem o valôr de Cr$ 68.049,00 (sessenta e oito mil e quarenta e nove cruzeiros). Quarto) Assim é a presente para requerer a Vossa Excelência a citação da Senhora Herta Guggenheim e seu marido Senhor Josef Guggenheim, á rua Oto de Alencar, número 31, - apartamento número 206, na Capital Federal, o que se fará por carta precatória, para, nos termos do artigo 291 e seguintes do Código de Processo Civil, virem responder por esta presente ação ordinária em que se cumulam dois pedidos: a) o da rescisão contratrial, no fórma prevista pela cláusula sexta da escritura de compromisso de compra e venda, dando-se a seguir baixa na transcrição número 70.845, da Quinta Circunscrição Imobiliária desta Capital, referente ao compromisso constante da escritura já descrita e objeto da rescisão; b) a reintegração da Suplicante na pósse do apartamento número 75, objeto do compromisso referido e que, pela cláusula 3ª do mencionado compromisso, foi transferida á compromissária compradora. Citados, os Suplicados deverão trazer a Juizo a contestação que tiverem, no prazo da lei, ou ver correr o feito á sua revelia, valendo dita citação para todos os atos e termos do processo, até final, quando esta ação deverá ser julgada procedente, com a declaração de rescisão do contrato de compromisso de compra e venda, expedição de mandado para cancelamento da transcrição, perda do sinal dado pela compromissária compradora e sua condenação nas custas e honorários de advogado, êstes de acôrdo com o contratado ou com o arbitramento judicial. Quinto) Termos em que, dando-se á presente o valôr de Cr$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), protestando-se por todas as provas em direito admitidas, inclusive depoimentos pessoais, expedida a carta precatória para a Comarca do Distrito Federal e distribuida e autuada esta, Pede deferimento. (Sobre estampilhas estaduais no total que quinze cruzeiros). São Paulo, 17 de Junho de 1953. Pp. (a) Nelson Coutinho. - Distribuição cível n 31.949 - À 4ª Vara - Ao 4º Oficio - Ao 3º Contador - Ao 1º Depositário. São Paulo, 23-6-1953. (a) Geraldo Flôr. - Despacho do MM. Juiz: - «A. Cite-se. - 26/6/1953. (a) João Pinto Cavalcante». - Encerramento: - Em virtude do que mandou expedir a presente carta precatória, deprecando a Vossa Excelência as providências necessárias afim de ser cumprida, após o que ordenará a devolução da presente, para os devidos fins. Se assim Vossa Excelência fizer e ordenar o seu cumprimento, terá prestado valiosos serviços á Justiça e a este Juizo mercê, que outro tanto fará quando fôr deprecado por Vossa Excelência. - Dada e passada nesta Capital do Estado de São Paulo, aos 28 de Agosto de 1953. Eu, Manoel (sobrenome ilegivel), escrivão interino, - subscrevo. O Juiz de Direito (a) João Pinto Cavalcante. - DISTRIBUIDA á 2ª Vara Cível em 4/9/1953. - DESPACHO: - «A., cumpra-se. Em 8/9/53. (a) S. P. Lima». - PETIÇÃO DE FOLHAS 10 - Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara Cível. Espólio de Nassib Jacob, nos autos da precatória em que é Requerente, e extraída dos autos da ação ordinária, em curso na Capital do Estado de São Paulo, que move á Dona Herta Guggenhein e seu marido, deante da impossibilidade da citação deste, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça, vem requerer a Vossa Excelência se digne de ordenar seja expedido edital para êsse fim. Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, quinze de Janeiro de 1954. (a) P.p. Alcibiades Martins Fontes. Inscrição n. 2.353. - DESPACHO: - «J. sim, em termos, com o prazo de trinta dias. Em 15/1/54. (a) Sebastião Perez Lima». - À vista do deferimento, expeça-se o presente edital pelo teôr do qual fica citado HUGO JOSEF GUGGENHEIM para que, no prazo de dez dias, findos os da publicação dêste, venha responder aos têrmos da ação ordinária que lhe é proposta e cuja petição inicial vai neste transcrita, ficando, outrossim, ciente de que êste Juizo tem sua séde á rua Dom Manuel número vinte e nove, quinto andar. - O presente edital vai ser afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade no Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. Fui Isaura Silva Roy, escrevente juramentada, e datilografei. E eu, Waldemar da Mouta Campello, escrivão interino, o subscrevo. (a) Sebastião Perez Lima. Está conforme. O Escrivão: Interino - WALDEMAR DA MOUTA CAMPELLO.

BANCO RIBEIRO JUNQUEIRA S. A.



LINDA BAPTISTA

CANTANDO
ANIMANDO
E APRESENTANDO
DIRCINHA BAPTISTA
BLACK-OUT
ALDAIR SOARES
CARLOS TAGLE

BOITE PLAZA COPACABANA
AV. PRADO JÚNIOR, 258
Funciona todos os dias exceto aos domingos

Enforcou-se porque foi abandonado

Maria de tal abandonara Nelson de Carvalho, residente á rua Tacarati, 262, em Marechal Hermes, fundos. Com 26 anos, Nelson não soube suportar o golpe que lhe dera a antiga companheira, indo viver com outro. E tomou uma resolução tragica: pendurou uma corda na bandeira da porta do seu quarto e suicidou-se. Desaparecido há três dias, a senhoria resolveu investigar e descobriu o corpo do seu inquilino enforcado.

A Policia do 25º Distrito encontrou uma carta do suicida, onde ele dizia que assim procedera por tê-lo a companheira abandonado.

BANCO LINO PIMENTEL
CONSULTEM NOSSAS TAXAS

Rebelião entre as detentas do S.A.M.

Ana Maria dos Santos Jesus, 16 anos, é detenta no Setor Feminino do SAM. Tem mau comportamento e tem, também, a mania de dizer-se "atuada" por maus espiritos. Ontem, mais uma vez isso aconteceu e Ana Maria, seguida por outra menor de nome Nilza de tal, procurou insuflar as demais companheiras a um movimento de rebeldia, conseguindo em parte o seu intento, pois inumeras máquinas de escrever e objetos foram jogados na rua Conselheiro Ferraz.

O guarda n. 465, Alberto Dias Nascimento, juntamente com a sra. Isabel Ferreira, diretora daquele setor, conseguiram acalmar Ana Maria, prendendo-a num cubiculo enquanto Nilza, por mais exasperada, foi conduzida a um hospital, pois estava bastante agitada. O comissario Argolo, do 22º D. P. tomou conhecimento do fato.

Fugiram com o dinheiro dos empregados

Atendendo á solicitação do delegado de Santos Dumont que telefonou, para a Torre comunicando haverem vários individuos fugido em direção ao Rio, com todo o dinheiro destinado ao pagamento dos empregados da Central Elétrica do Piauí a Radio-Patrulha conseguiu deter o motorista que transportou os larápios.

Quando este chegou na barreira da Variante, foi preso por policiais que ali se encontravam de tocaia, alertados pelas barreiras mais distanciadas. Segundo o motorista os passageiros que conduzia, em numero de dois, saltaram em Mesquita, carregando na mão uma valise.

Entrando em diligencias a policia não conseguiu localizar os ladrões, muito embora conheça a sua identidade. (Paulo José de Souza Portad e Eugenio Larpina Costa). Até chegar nas proximidades dessa capital, os gatunos andaram correndo loucamente pelas estradas e rodovias dos Estados de Minas e do Rio, fugindo da policia de Santos Dumont, cujo delegado partira no seu encalço, tão logo fôra informado do furto. O motorista detido, que recebeu Cr$ 1.500,00 para transportá-los de Juiz de Fora até aqui, não parece suspeito e chama-se Claudemiro Pereira.

As autoridades esperam localizar e prender os ladrões nesses dois dois pois já delimitaram a área em que ambos se encontram homisiados.

Forçaram a menor, no terreno baldio

Parece que o numero de taracos cresce dia a dia nas plágas cariócas. Ainda ôntem mais um caso se registou na crônica policial. Três individuos assaltaram uma doméstica num terreno baldío, manhã cêdo, e sob ameaças satisfizeram na vítima os seus institutos bestia's.

Terezinha de Jesus, de 18 anos, solteira e residente na Rua Pereira da Silva, 372, saira para comprar leite á Travessa dos Tamóios, quando três sujeitos a abordaram e arrastaram-na para o mato, no referido terreno baldío, deixando-a depois bastante machucada.

Ouvindo os gritos da vítima, uma guarnição da R. P. acorreu ao local, conseguindo prender os assaltantes e conduzindo-os ao 4º Distrito, onde foram autuados e metidos no xadrez.

Identificou-os o comissário como sendo Arnaldo Mota Nascimento, residente ao Cosme Velho, 168, Mário Quintão, residente á Rua São Vicente, 29 e Valdir Campos, residente na Travessa Mário Jacinto, 17, todos sem profissão.

IPASE

IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MÉDICO, DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as provas escritas e práticas das especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Urologia, Bacteriologia e Fisioterapia do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico, do Departamento de Assistência, serão identificados no dia 25 do corrente, às 13 horas, na Seção de Seleção do Serviço do Pessoal, à Rua Pedro Lessa, 36 — 7.º andar, nesta Capital.

Serviço do Pessoal, 19 de Janeiro de 1954.

ANTÔNIO JOAQUIM GOULART
Chefe do Serviço de Pessoal

A GREVE DOS BANCÁRIOS

ASSEMBLÉIA GERAL NO PRÓXIMO DIA 25 DE JANEIRO NO TEATRO JOÃO CAETANO

A DIRETORIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista as ocorrências que deram motivo à suspensão dos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária do dia 18 de janeiro corrente, no Teatro João Caetano, cumpre o dever de levar ao conhecimento da Classe Bancária e ao Povo em geral, que tomou as seguintes providências:

1.º — Compareceu ao gabinete do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no dia 19 dêste, para assistir à assinatura da Portaria n. 1, de igual data, estendendo e tornando obrigatório o acôrdo celebrado entre os Sindicatos dos Bancos do Estado de São Paulo e o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do referido Estado, aos integrantes das categorias econômica e profissional previstas no primeiro grupo da Confederação Nacional das Emprêsas de Crédito e da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Emprêsas de Crédito, de todo o território nacional.

2.º — Participou da reunião convocada pelo Dr. Gilberto Crockatt de Sá, Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, em mesa redonda no oitavo andar do Ministério do Trabalho, com a Comissão de Bancários que solicitou ao Dr. João Goulart a destituição desta Diretoria e consequente nomeação de uma Junta Governativa para dirigir o Sindicato, tendo ficado resolvido, após mediação do citado Diretor Geral do D.N.T. e com pleno assentimento desta Diretoria — a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 25 de janeiro corrente, segunda-feira, no Teatro João Caetano, realizando-se ainda, no Sindicato, as reuniões das Comissões Sindicais nos dias 21 e 22, para preparo da Assembléia e medidas futuras.

3.º — Esta Diretoria deixa bem claro que não é contrária à greve e que a sua proposta apresentada à Assembléia do dia 18, visava ùnicamente a obtenção da assinatura da Portaria de extensão do acôrdo de São Paulo aos Estados; melhor preparação e aviso à Classe sôbre a greve; aguardar o pagamento do ordenado de janeiro e solidariedade ao movimento coletivo da Comissão Inter-Sindical Pró Salário Mínimo de Cr$ 2.400,00 no dia 28 dêste.

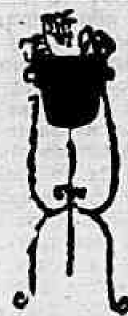
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma dos Estatutos e em prosseguimento à Assembléia de 18 de janeiro de 1954, convoco os Srs. Associados dêste Sindicato para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no Teatro João Caetano, no próximo dia 25 do corrente, segunda-feira, em 1.ª convocação às 17 horas, ou em 2.ª e última convocação às 18.30 horas, com a seguinte ordem do dia:

CAMPANHA DE AUMENTO DE SALÁRIOS.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1954.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
Luiz Agostinho de Carvalho Ferraz
Presidente



Adornos de ferro batido
e serralheria em geral
AZULEJOS PINTADOS A FOGO
GRADES. PORTÕES. CAIXILHOS VASCOLANTES — ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO
FÁBRICA LUMINATOR
RUA GOIAS 632 — TEL. 29-3616

Desiludida do amor a jovem tentou jogar-se do alto do Corcovado

Tem apenas 20 anos, a jovem Lina Castro. Não é bonita mas, também, dela não se pode dizer que seja feia. Na idade em que as outras moças ainda sonham com principes encantados e apreciam versos, já a pobre mocinha enfrentava as incertezas do mundo, sem parentes e sem amigos, sem ao menos o carinho que um pai que lhe orientasse nos momentos de dificuldades.

Residia em São Paulo, onde tudo lhe corria mal. Possuindo um namorado, este levou-a em pouco para os caminhos da sedução, iludindo-a com promessas que ele proprio sabia jamais poder cumpri-las. Lina Castro, na ingenuidade e na inexperiencia de sua idade, acreditou.

Depois, tangida pelos ventos dos maus fados, veio — ela mesma nem sabe como — aportar no Rio onde chegou ha pouco mais de uma semana, indo residir com uma amiga na rua Rodolfo Dantas n. 89, apartamento n. 2.

Ontem, finalmente, sem dinheiro e sem esperanças, Lina, vestindo um "slack" vermelho, blusa e sapatos brancos, reuniu os ultimos centavos e tomou um dos eletricos que levam ao Corcovado. Ali, sua presença quase não foi percebida até o instante em que, aproveitando-se da confusão reinante entre os visitantes ocasionais, galgou a plataforma e lançou-se no abismo. Felizmente, calculou mal o pulo e caiu poucos metros abaixo. Preparava-se para novo salto, quando populares a seguraram e foram conduzindo-a até o 4º Distrito Policial onde, com o auxilio da guarnição da R. P. nº 46, o comissario tomou conhecimento do fato arrecadando um bilhete em que da tresloucada jovem no qual ela confessa seus propositos e culpa o namorado pela resolução que ia tomar.

PARA OS CABELOS
Use e não mude
JUVENTUDE
ALEXANDRE
Dá vida, mocidade e
VIGOR AOS CABELOS

MOLÉSTIAS SEXUAIS — IMPOTÊNCIA
CONSULTAS CR$ 30.00
Tratamento e cura pela hormonioterapia e alta frequência arsenicífica, da velhice precoce, função sexual no homem e na mulher, irritabilidade, fadiga e insônia, nos casos indicados.
CLÍNICA DR. SANTOS DIAS
RUA SÃO JOSÉ, 50 — 8.º andar — Conjunto 803 — Tel. 32-6230
Enfermagem a cargo de técnico e profissional diplomado
Horário: Diàriamente das 14 às 18 horas

Radioterapia — Cancerologia — Radium
DR. RUBENS CARVALHO
Instituto Clínico de Madureira — Estrada Portela n. 91 —
Telefone 29-8285 — Diàriamente à tarde — 15 às 18 horas

Flamengo, campeão de fato!...

A grandeza do Botafogo teve o mérito ... gro e o título já conquistado prematura...

houve com o "glorioso"; ficancando com a "lanterna...



A equipe do Flamengo, campeão de fato de 1953!...

Está terminado o campeonato oficial da cidade.

Encerramento, quarta-feira última Flamengo e Botafogo, fazendo ambos uma partida que, sem exagero pode considerar-se como a melhor do ano. E o Flamengo, já campeão desde o triunfo obtido sôbre o Vasco, encerrou a temporada com "chave de ouro" logrando mais uma estupenda vitória para valorizar o título conquistado anteriormente e, mais ainda fechar o terceiro turno como invicto, sendo, destarte, um campeão de fato, um autêntico campeão. E um autêntico campeão não apenas pela sua trajetoria de vulto na temporada e principalmente no turno derradeiro do certame, mas sobretudo porque teve um Botafogo para valorizar mais ainda essa conquista através da maneira por que soube se conduzir no encerramento da temporada futebolística de 1953. Uma equipe que consegue sobrepor-se a um onze como fôra o do "glorioso" na quarta-feira transacta é, incontestavelmente, uma equipe que faz jús a um título conquistado, uma equipe que, em síntese, pode dizer: "Sou campeão com "C" maiusculo!!..."

A prova de fogo por que passara o rubro-negro diante do Botafogo, diante de um onze que jogou tudo o que podia e o que sabia, transformando-se num gigante dentro do tapete verde do Maracanã, essa prova de fogo repetimos, não teve outro mérito senão valorizar a conquista rubro-negra senão conferir ao Flamengo um título de verdadeiro campeão pelo extraordinário valor que encerra. A vitória, amigos, só é vitória quando obtida sôbre um antagonista que sabe lutar, sôbre um adversário que sabe sê-lo. E como isso se verificou conseguiu o Flamengo um grande triunfo e um título de expressão incalculável, consequentemente. Foi, pois, o Flamengo um grande vencedor, e o Botafogo um extraordinário perdedor, após o excelente espetáculo de encerramento da temporada oficial de 1953.

Dada a exuberância dos dois litigantes tivemos uma batalha emocionante do primeiro ao último minuto. Tivemos um "match" monumental, assás diferente daquele entre Flamengo e Vasco. Mas a culpa não foi do campeão, sim, porém, de seu antagonista, que não pôde operecer resistência. E o Flamengo ganhou facil. E a "torcida" não vibrou. E a "torcida" não sentiu aquela sensação tão boa, tão gostosa em futebol. A "torcida" vibrava mas só porque o Flamengo marcava tentos. A "torcida" não vibrou pelo calor da porfia, pela "dureza" imposta pelo adversário, pois o Flamengo não o teve a rigor. Contra o Botafogo, todavia, a coisa foi situar-se dentro do verdadeiro terreno. O Flamengo teve um adversário a exigir-lhe tudo para não cair. E venceu o campeão dando tudo pela conquista. Foram dramáticos os minutos finais. Foi uma batalha como há muito não assistiamos com bola prá lá, bola prá cá, bola na trave, bola tirada em recurso extremo, etc. etc., tudo isso valorizando o Botafogo e outrotanto o Flamengo, o campeão de 1953!...

Mas, amigos, se o certame recém-findo de um lado apresentou justiça conferindo o título máximo ao Flamengo, a equipe mais perfeita, mais harmônica, mais bem dirigida no momento do outro praticou uma injustiça desmedida, conferindo a "lanterna" ao Botafogo.

O "Glorioso" não podia ter sido o último colocado. Foi um "team" que apresentou produção, foi um "team" que, através de seu último confronto, dispensa maiores comentários.

Se tudo isso é verdade, merecia o alvi-negro outra sorte. A "lanterna" devia ter ficado com o Vasco, já que outro título de maior inferioridade não se lhe podia conferir. Essa a grande verdade!...

O Botafogo, só pelo que demonstrou, — não argumentemos com as bolas nas traves nem com as que foram defendidas, milagrosamente, pois a função das traves e dos jogadores é essa mesma; as traves estão ali para as bolas baterem e não se justificava que, depois de o goleiro batido, o zagueiro ou qualquer outro jogador da defesa, em situação extrema, enviasse a bola ás suas próprias rêdes — merecia êsse Botafogo, repetimos, pelo que demonstrou apenas no último embate, uma situação de maior destaque na tábua de classificação. Foi um gigante o alvi-negro. E não merece menção elogiosa sòmente o Botafogo. Não. Gentil Cardoso o merece também. Pois foi do seu trabalho, do seu olho clinico a produção do Glorioso". Lançando Geninho na ligação para, especialmente, quebrar o ritmo de ações entre Dequinha e Rubens o que conseguiu em grande parte, levando o Botafogo a cair pela contagem de 1 x 0, depois de se agigantar em campo, e com 1 x 0 de "goal" consignado com bola parada. Gentil, pois, faz jus a encômios!...



GENINHO, o homem-chave do Botafogo

GRANDE GESTO DO FLUMINENSE!...

As solenidades que precederam no grande clássico Flamengo x Botafogo foram extraordinárias. Descrevê-la, aqui, seria desnecessário. Porém, já que tanto a crônica fala como a escrita deram difusão de tudo, amplamente. Até as cenas mais comoventes que chegaram a proporcionar arrepios, tais como a despedida de Biguá, o hasteamento da Bandeira Brasileira, ao som do Hino Nacional, e a apresentação dos velhos campeões sul-americanos de futebol já não merecem citação de vez que todos já sabem do que ocorrera. Mas, dentre tudo isso, dentre tudo, aquilo que fora programado houve um fato que não nos passou despercebido e que, pela sua significação, pelo seu alto espirito de desportividade, pela grande educação demonstrada através dele está a merecer, ainda hoje, os mais francos elogios. Trata-se, amigos, da homenagem prestada pelo Fluminense ao Flamengo. O Fluminense foi o único clube que compareceu empunhando uma faixa saudando o campeão de 1953! Foi, sem dúvida, um grande gesto. Foi, sem dúvida um gesto que só pratica um grémio de escol como é o Fluminense Futebol Clube.

O Vasco da Gama, campeão de 1952 que não podia ficar alheio às solenidades, não se apresentou empunhando sua faixa. Nem o Vasco, nem a sua «torcida» compareceu ao Estádio, haja visto o que totalizou a arrecadação. Muito bem, Fluminense!... Grande gesto esportivo, grande educação a sua!!...

ORQUESTRA SOUZA E SILVA
Tels. 42-4996 e 22-8959
A ORQUESTRA DO SEU CLUBE



Uma vez Flamengo sempre Flamengo

A COLUNA DO CAMPEÃO

HOJE: JOEL

Trata-se do ponteiro direito do campeão de 1953. O seu nome por extenso é Joel Antônio Martins. E' muito jovem ainda e tem pela frente também muito futebol. Saiu do Botafogo para o Flamengo. A sua saida de General Severiano quase redundou no rompimento de relações entre alvi-negros e rubro-negros! Afinal, tudo acabou em paz e Joel custou ao "mais querido" apenas Cr$ 150.000,00!

Um excelente companheiro e é dono de um grande circulo de amizade dentro do Flamengo.

No reduto do fantasma

E não é para rir? Quando se reuniu o Conselho Técnico da C. B. D. para apontar os nomes dos craques que iam defender as côres da nossa seleção, a própria entidade nacional fez mil e um mistério...

* * *

A Imprensa ficou proibida de comparecer, uma vez que a reunião seria "Secreta" etc.... Mas, meus amigos leitores, tudo não passou de autêntica palhaçada, sendo que o próprio técnico Alfredo Moreira deu o seu "Fóra!

* * *

Convocou Carlyle e Baltazar, e deixou de fora Ademir e Zizinho, duas expressões do futebol nacional!

* * *

Agora, vem Maria José Castelo Branco a público para revelar que mais seis jogadores serão convocados e entre êles Zizinho e Ademir!

* * *

A verdade é que ainda não temos aquilo que se chama justiça e sobretudo ordem no modo de se fazer as coisas...

* * *

E, finalmente, para encerrarmos hoje o "Reduto do Fantasma" devemos citar mais que tudo correu a moda "Castelo", isto é — Sem o minimo escrúpulo e, como de sempre, dentro de processo do "Ditador" da C. B. D.! Lamentável!

ESPORTES AMADORISTAS

Prosseguirá, amanhã, o Campeonato Carioca de Bola ao Cesto, com cinco atraentes encontros.

As partidas programadas são as seguintes:

Tijuca x Fluminense — Juizes: Mário Santos e Nelson Carvalho.

Botafogo x Vasco da Gama — Arbitros — Aladino Astuto e Jonatas Costa.

Flamengo x America — Arbitros: José Ribeiro e Luis Marzano.

Sirio e Libanez x America — Juizes: Noli Coutinho e Abenante de Souza.

Carioca x Grajaú — Arbitros: Mário Nilton e Guilherme Fleschaur.

"Placard" esportivo de quarta-feira

Botafogo 0 x Flamengo 1.

Corintians 4 x XV de Novembro de Piracicaba 3.

São Cristovão 2 x Seleção B, do Recife 0.

Entr... gurizada

O ca... do Alagoas ... tebol C... foi o local ... peleja q... avaram do... go últim... equipes de ... fantis ... ela Fut... Clube e ... Padro F... bol Cl... o result... acusou ... empate 1x1.

Na ... levou a ... or o ... ela, 3x1, co... ando ... li... trofeu p... seu a... tivo.

QUADR... ENCEDO:

O qu... do Estrela f... seguinte:

Aldin... no e M'rin... Jardel ... do e Jair; ... cinho, ... Wilson e Ro... to de...

E. C. ...dra e C. ...ila Nova

Pro... encontro ... travado ... ingo, entre ... equipes ... porte Clube ... dra e C... Atletico ... Nova.

PRELIM...

Na p... ar deste en... tro, esta... m luta as e... pes de ... ntes de an... os clube...

O Br... derrota o Bo... erança

O qu... Brahma F... bol Clu... Anchieta, ... frenta... tarde de ... mingo ... o Boa E... rança F... Clube, de ... Pu... G... conseguiu ... pelo ... de 3x1 ... estar perde... por 2x1...

QUADR...

As ... pes atua... com as ... consti... ções:

BOA ... NÇA F. C.

Leco; ... e ... Jair, Zi... mbureca; ... Ro, Al... ia, Samu... Indio.

BRAHM... CLUBE:

João; ... n e Anto... Eneas, ... Dadá; ... toso, ... Moacir, N... Bexiga.

AGRAD... NTO

O Sr. ... lino Fran... co, pre... o Boa E... rança, ... o interm... agradec... Peráclo, ... sidente ... ma, pelo ... do disc... omo se po... ram os ... entes da ... baixada ... ahma Fut... Clube.

Cruz... o Leme, e Ilha ... 0

A Cr... o Leme F... bol Clu... rentando, ... mingo ... o Ilha F... bol Clu... Guarat'ba, ... respeito ... az deste ... be. Jo... com gr... acerto ... suas lin... o grém... ruzada ... a melhor ... score de ...

PRELIM...

Na p... vence... Ilha, p... gem de ...

Brilh... feito do Indep... te F. C.

O I... nte Fu... Clube, ... Miguel, ... quistou, ... último, ... nito fe... rrotar ... trela ... tebol Cl... em se... os domin... pelo ...

PRELI...

Na ... vence... Estrela ... or 2x1.

QUADR...

O q... ipal do ... depend... seguinte...

Jo... e Ma... Gugu, ... Lúcio; ... milson, ... Ari. ... Guta.

ARTIL...

Carlo... e Ilha fo... o ma... tento...

HOJE, INAUGURAÇÃO DA SEDE DO CACIQUE — A Diretoria do Cacique F. C. fará, hoje, a inauguração de sua nova sede social, comemorando a data com um grandioso baile, o qual deverá ter início às 23 horas. Aproveitando o ensejo, antecipa-se, que sòmente será permitida a entrada de sócios, convidados especiais e pessoal da Imprensa escrita e falada igualmente convidado para as solenidades.

rto de valorizar a vitória do rubro-ne-
aturamente - Grande batalha no encerramento da temporada - Injustiça, porém,
nterna" - Gentil um comandante que merece elogios

Entr gurizada

O ca do Alagoas Futebol C foi o local da peleja q avaram domingo últim equipes de infantis d cela Futebol Clube e Padro Futebol Cl resultado acusou que empate de 1x1.

Na co a d penalties, levou a or o cela, por 3x1, co ando n lindo trofeu p seu a tivo

QUADR NCEDO :

O qu o Estrela foi o seguinte:

Aldin no e M'rinho; Jardel do e Jair; Helcinho, W lson e Roberto d

E. C. dra e C. ila Nova

Pro encontro será travado ingo, entre as equipes porte Clube Pedra e C Atletico Vila Nova.

PRELIM

Na pr ar deste encontro, esta m luta as equipes de ntes de ambos os clube

O Br derrotou o Bo erança

O qu Brahma Futebol Clu Anchieta, enfrentan tarde de domingo o Boa Esperança F Clube, de Campo G conseguiu espetacul a, pelo escore de 3x2 estar perdendo por 2x1

QUADR

As e pes atuaram com as tes constituiçõe:

BOA E NÇA F. C.:

Leco; o e Zeca; Jair, Zi mbureca; Hélio, Ald is, Samuel e Indio.

BRAHM CLUBE:

João; n e Antonio; Eneas, Dadá; Gostoso, Moacir, Nil e Bexiga.

AGRAD NTO

O Sr. lino Francisco, pres o Boa Esperança, o intermédio, agradec Peráclo, presidente ma, pelo modo disc mo se portaram os entes da embaixada hma Futebol Clube.

Cruz o Leme, 2 e Ilha 0

A Cr o Leme Futebol Cl rentando, domingo o Ilha Futebol Clu uarat'ba, não respeito az deste clube. Jo com grande acêrto e suas linhas, o grêm ruzada levou a melho escore de 2x0.

PRELIM

Na p venceu o Ilha, p gem de 4x1.

Brilh eito do Indep te F. C.

O I nte Futebol Clube, Miguel, conquistou o último, bonito fe rrotar o Estrela ebol Clube, em se s dominios, pelo esc x0.

PRELI

Na venceu o Estrela r 2x1.

QUAD

O q ipal do Independ eguinte:

Jo e Marão; Gugu, Lúcio; Edmilson, Ari, Ita e Guta.

ARTIL

Caris e Ita foram os ma s tentos.

Oto Glória á "Gazeta de Noticias":

"O América saberá honrar o prestígio do "Association" Brasileiro"

E acrescentou: Se não regressarmos com a "Copa", pelo menos alcançaremos um lugar de destaque — Falam os craques — Como seguiu a delegação rubra

Reportagem de RICARDO CARPENTER

O América, finalmente, deixou, ontem a «Cidade Maravilhosa», tomando o rumo do Uruguai. Como já é do conhecimento publico, a simpatica agremiação de Campos Sales vai ao pais amigo disputar a «Copa Montevidéu». A nossa reportagem, como não podia deixar de acontecer, compareceu ao Aeroporto Santos Dumont, levando, assim, seu abraço amigo aos americanos e ao mesmo tempo ouvindo os membros da delegação rubra.

«O MEU CLUBE SABERA HONRAR O NOSSO «SOCCER»

Ouvimos, inicialmente, o dedicado e competente «coach" rubro, Otto Gloria. Sempre amigo do homem da Imprensa, apos os cumprimentos de praxe assim se manifestou: «Fique certo o meu caro jornalista que o América F.C. saberá honrar no Uruguai o prestigio do «association» nacional. Depois de ligeira pausa, disse mais: «Tenho quase que certeza de uma coisa: Se não regressarmos com a «Copa Montevideu», pelo menos voltaremos com uma colocação das mais condignas».

FALAM OS CRAQUES

Procuramos palestrar com alguns jogadores. O primeiro a falar foi Ivan — «Fiquem tranquilos os rubros porque nos do América vamos realizar, se Deus quizer, uma campanha digna de registo em campos de Montevidéu. Em seguida, usou da palavra o conhecido jogador Guilherme, que adiantou a reportagem: «Nos, já conseguimos vencer o Penarol, lá mesmo no Uruguai, pela contagem de 3x1, logo apos o certame do mundo, numa autentica desforra! Vamos tentar repetir o grande feito».

A DELEGAÇÃO

A delegação do América seguiu assim constituida: Chefe — Wolner Brauner; Técnico — Otto Gloria e massagista — Olavo. Jogadores: Osni, Walter, Cacá, Osmar, Edson, Rubens, Oswaldinho, Hélio, Agnelo, Ramos, Wassil, Guilherme, João Carlos, Ferreira, Leonidas, Romeiro, Olicio e Ivan.

ESTREARA SABADO CONTRA O RAPID

O Améric estreara em campos Uruguaios sabado, contra o Rapid, de Viena. Boa sorte americanos e feliz regresso é o que deseja a turma aqui de casa.

OTO GLORIA, técnico do America

Atração permanente no Rio!

CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR

Dia e noite, constitui motivo de atração e prazer, um passeio ao majestoso *Pão de Açúcar* para os cariocas e todos aquêles que visitam o Rio

PASSEIO AGRADABILISSIMO
PANORAMA DESLUMBRANTE DA METRÓPOLE
RECUPERAÇÃO DE ENERGIAS
EM CONTACTO COM A NATUREZA

CIA. CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR
ALEGRIA COM SEGURANÇA E CONFÔRTO!
Avenida Pasteur, 520 — Fone 26-0768
RIO DE JANEIRO

Orf-Léne
TINGE MELHOR

LIVRARIA FRANCISCO ALVES
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR 166 — Rio
FONDADA EM 1854

SÍTIOS — ZONA DE FRIBURGO
INÉDITO — CR$ 30,00 MENSAIS
"JARDIM SANTA MARIA"

RIO, CASCATA, CACHOEIRAS, MATA, CAÇA ABUNDANTE E PESCA DE GRANDE PORTE
Ensejo único para tornar-se proprietário e ter sua casa de campo
LOTES DEMARCADOS EM PLENA MATA VIRGEM DE 20 x 50 — 1.000 M2
SÍTIOS DE 5.000 M2 — GRANJAS DE 10.000 M2
ÓTIMA RODOVIA CORTA O LOTEAMENTO
POSSE IMEDIATA COM CONTRATO DE COMPRA E VENDA BASEADO NO DECRETO 58
UM BELO PRESENTE DE NATAL

	ENTRADA	MENSAL
LOTES DE 1.000 M2 POR CRS 3.000.00	200.00	30.00
SÍTIOS DE 5.000 M2 POR CRS 15.000.00	1.000.00	150.00
GRANJAS DE 10.000 M2 POR CRS 30 000.00	2.000.00	300.00

VENDAS E INFORMAÇÕES COM O SR. FONTES
Av. Rio Branco, 151-11.° andar - S. 1110 - Tel. 52-1781
Traga êste anúncio ou telefone pedindo a visita dum corretor
Chance única para corretores idôneos — Ainda existem vagas!

INFORMAÇÕES COMERCIAIS "EPDAC"

SEDE:
RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA N.° 1 — 2.° and. — sala 3
TELEFONE 22-9188 DISTRITO FEDERAL

A "EPDAC" tem por finalidade divulgar diretamente no âmbito de atividades dos seus associados os assuntos de imediato interêsse, usando, inclusive, a divulgação, por intermédio de uma Emissora, diàriamente, às 21 horas e dêste matutino, de todos os atos atinentes as alterações, inovações e modificações nos tabelamentos de preços, a cargo das repartições competentes.

A "EPDAC" proporciona a seus associados assistência juridica, em assuntos, exclusivamente, atinentes às finalidades da emprêsa, os quais terão os seguintes direitos:

1) — O associado que tiver pago a mensalidade terá direito ao auxilio juridico para acompanhar o processo em que responder perante qualquer Juiz desta cidade.
2) — O associado poderá consultar sôbre qualquer assunto os advogados da "EPDAC".
3) — A ser instruído por escrito ou verbalmente, em todos os casos da profissão, quando tiver de dirigir-se a qualquer Repartição Federal ou Municipal.
4) — A ser patrocinado, quando vítima de agressão física, no exercício profissional ou fora dêle, ou se estiver sofrendo constrangimento em sua liberdade individual.
5) — Ao cancelamento de notas (baixa de processo).

DEPARTAMENTO JURIDICO A CARGO DO DR. ALTAMIRO JOSÉ CORRÊA

Em festa o Esporte Clube Cacique

O clube da rua Ajurana, enfrentará o Rubro Negro F. C. de Bangu - Serão homenageados o encarregado da seção amadorista deste matutino e o comissário Carlos Lopes (Carlinhos)

O E. C. Cacique, de Campo Grande, realizará domingo, grandes festividades em sua praça de esportes, a fim de homenagear o nosso companheiro Cristovão de Andrade e o Dr. Carlos Lopes (Carlinhos), comissário do 28° Distrito Policial.

A diretoria do grêmio suburbano oferecerá, as 12 horas, uma feijoada ao encarregado da seção amadorista deste matutino, que saudará o comissário Carlinhos, com um improviso, falando sôbre a sua personalidade de amigo do futebol amador, pois, no passado, foi um grande meia direita.

O JOGO COM RUBENS

Está sendo aguardado com grande espectativa a peleja que será travada entre as equipes do clube local e o Rubro Negro F.C., de Bangú. No primeiro encontro, registrou-se um empate de 4x4. Agora, os dois conjuntos, otimamente preparados, brindarão ao numeroso publico que decerto comparecerá ao estadinho da rua Ajurana, com um espetaculo dos mais sensacionais.

O "CASO" TELÊ E PÍNDARO x FLUMINENSE — O tricolor vem de avisar aos seus jogadores Telê e Pindaro que o prazo cedido pelo clube a fim de que os conhecidos "cracks" venham a renovar seus contratos termina amanhã, sábado. Caso os citados "players" não tomem uma resolução, serão cortados da delegação que irá ao Uruguai disputar a "Copa Montevidéu" ficando o assunto para mais tarde.

Estatutos da Petróleo Brasileiro S. A. - Petrobras

Art. 1º — A PETROLEO BRASILEIRO S. A., que usará a abreviatura de PETROBRAS, é uma sociedade por ações de economia mista constituída pela União, na forma da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Art. 2º A PETROBRAS reger-se-á pela Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, pela legislação aplicável às sociedades anônimas e pelos presentes estatutos.

Art. 3º A sociedade funcionará por tempo indeterminado, tem sede na cidade do Rio de Janeiro e fôro no Distrito Federal e poderá estabelecer filiais, agências, sucursais, escritórios, ou organizar emprêsas subsidiárias, onde convier, no país ou no estrangeiro.

Art. 4º A sociedade tem por objeto a pesquisa a lavra, a refinação do comércio e o transporte de petroleó, proveniente de poço ou de xisto e de seus derivados, o aproveitamento de gases naturais, bem como quaisquer atividades correlatas ou afins.

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º O capital social é de Cr$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) dividido em 20.000.000,00 (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas do valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma, subscrito integralmente pela União.

Art. 6º A integralização do capital far-se-á:

I — Pela versão de bens e direitos que a União possui, relacionados com o petróleo inclusive a permissão para utilizar jazidas de petróleo, rochas betuminosas e piro-betuminosas e de gases naturais, mediante avaliação aprovada pelo Conselho Nacional do Petróleo.

II — Com o saldo das dotações orçamentárias para o exercício de 1954, destinadas ao Conselho Nacional do Petróleo correspondentes a serviços, encargos, obras equipamentos e aquisições ou quaisquer outras relativas a atividades que passarem à sociedade;

III — em dinheiro, mediante adiantamentos feitos pelo Tesouro Nacional, na forma do artigo 10, § 2º da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Art. 7º Até o ano de 1957 o capital social será elevado a um mínimo de Cr$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros).

Art. 8º Os aumentos de capital da sociedade serão realizados:

I — Pela União:

a) com a parte da receita do impôsto único sôbre combustíveis e lubrificantes líquidos de origem mineral que lhe cabe, arrecadada na forma da Lei nº 1.749, de 28 de novembro de 1952;

b) com o produto dos impostos de importação e de consumo incidentes sôbre veículos, automóveis e do impôsto sôbre remessa de valores para o exterior, correspondente a importação dêsses veículos, suas peças e acessórios;

c) mediante novas incorporações à sociedade de jazidas e minas de petróleo, de rochas betuminosas e piro-betuminosas e de gases naturais;

d) com as contribuições especiais para pesquisa e outras e as multas referidas no artigo 48 da Lei nº 2.004, de 1953.

II — pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, com os recursos que lhes cabem, na forma da Lei nº 1.749 de 1952, em proporção à cota de cada um no impôsto único de acôrdo com os planos aprovados pelo Conselho Nacional do Petróleo;

III — Pelos titulares dos certificados referidos no artigo 15 da Lei número 2.004 de 1953 desde que seja autorizada pela assembléia geral a troca dos mesmos certificados por ações preferenciais;

IV — por subscrição pública ou particular;

V — pela incorporação de reservas facultativas ou de fundos disponíveis da sociedade ou pela valorização ou por outra avaliação do seu ativo móvel ou imóvel.

DAS AÇÕES

Art. 9º As ações da sociedade serão todas nominativas, ordinárias ou preferenciais, estas sem direito de voto.

Art. 10. As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias, e terão prioridade no caso de reembolso do capital e de distribuição de dividendo mínimo de 6%.

Art. 11. A integralização das ações obedecerá a normas estabelecidas pelo Conselho de Administração, que poderá promover a execução ou determinar a venda, por conta do acionista, no caso de mora; esta verificar-se-á independentemente de interpelação.

Art. 12. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de 100 (cem) a 100.000 (cem mil) ações; os agrupamentos ou desdobramentos serão determinados pelo Presidente, mediante solicitação do acionista.

§ 1º As despesas com a substituição de títulos serão pagas pelo acionista, de acôrdo com a tabela fixada pelo Conselho de Administração.

§ 2º A sociedade poderá emitir provisóriamente, cautelas representativas de ações.

Art. 13. A transferência de ações far-se-á, na forma da lei mediante têrmo em livro próprio.

Art. 14 As transferências, pela União, de ações do capital social, ou as subscrições de aumento de capital pelas pessoas naturais ou jurídicas, às quais a lei confere esse direito não poderão, em hipótese alguma, importar em reduzir a menos de 51% (cinquenta e um por cento), não só as ações com direito a voto de propriedade da União, como a participação desta na constituição do capital social.

Parágrafo único. Será nula qualquer transferência ou subscrição de ações feita com infringência deste artigo, podendo a nulidade ser pleiteada inclusive por terceiros, por meio de ação popular.

DOS ACIONISTAS

Art. 15. As pessoas jurídicas de direito público interno terão preferência para subscrever ou adquirir ações da PETROBRAS.

Art. 16. Além das pessoas jurídicas referidas no artigo anterior, poderão ser acionistas:

I — o Banco do Brasil S. A. e as demais sociedades de economia mista, criadas pela União, pelos Estados e Municípios, desde que em virtude de lei, estejam sob contrôle permanente do poder público, feita a prova da nacionalidade brasileira de seus acionistas: esta prova é dispensada para as existentes em 3 de outubro de 1953;

II — os brasileiros natos, ou naturalizados há mais de cinco anos, residentes no país, salvo quando casados com estrangeiras sob regime de comunhão de bens ou que permita a comunicação dos adquiridos na constancia do casamento;

III — as pessoas jurídicas de direito privado, organizadas com observância do disposto no artigo 9º alínea b. do Decreto nº 4.071, de 12 de maio de 1939;

IV — as pessoas jurídicas de direito privado, brasileiras de que sòmente façam parte membros indicados no item II.

Parágrafo único. Cada uma das pessoas mencionadas nos itens II e IV poderá adquirir, no máximo, 20.000 (vinte mil) ações ordinárias e as indicadas no item II, 100.000 (cem mil).

Art. 17. O acionista poderá representar-se nas assembléias gerais sòmente por outro acionista mediante procuração com poderes especiais; neste caso, como nos de representação legal, os respectivos instrumentos deverão ser depositados na sede da sociedade até a véspera do dia marcado para a reunião.

DA DIRETORIA

Art. 18. A sociedade será dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Art. 19. O Conselho de Administração compor-se-á de 9 membros, no maximo, com a designação de Diretores e Conselheiros os quais serão nomeados ou eleitos da seguinte forma:

a) 4 Diretores, sendo 1 presidente, todos nomeados, por decreto do Presidente da República;

b) 3 Conselheiros, no máximo, eleitos pelos acionistas pessoas jurídicas de direito público, exceto a União;

c) 2 Conselheiros no máximo, eleitos pelos acionistas, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Parágrafo único. Os cargos de Conselheiro serão preenchidos na proporção de um para cada parcela de 7,5% (sete e meio por cento) do capital da sociedade com direito a voto, subscrito pelas pessoas de direito público, exceto a União, e de direitos privados, naturais ou jurídicas.

Art. 20. A nomeação ou eleição de membro da Diretoria deverá recair em brasileiro nato acionista, ou não de reputação ilibada e notória aptidão, domiciliado no país.

Art. 21. Não podem ser membros da Diretoria, além dos impedidos legalmente, os que tiverem no mesmo órgão ascendente, descendente ou parentes afins até o terceiro grau.

Art. 22. A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á mediante têrmo lavrado em livro próprio, subscrito pelo Presidente e pelo Diretor ou Conselheiro interessado; no caso de ser o primeiro empossado assinará o têrmo o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

Art. 23. Os Diretores e Conselheiros exercerão suas funções pelo prazo de 3 anos, salvo o Diretor designado Presidente da sociedade, que funcionará por tempo indeterminado, demissível ad nutum. E' permitida nova nomeação ou reeleição.

Art. 24. Cada membro da Diretoria deverá caucionar, para garantia de sua gestão, 250 ações da sociedade antes de entrar em exercício; êste número poderá ser aumentado pela assembléia geral, atendendo às funções que desempenhar.

Art. 25. A substituição dos membros da Diretoria dependerá da nomeação ou eleição, feita pelos órgãos competentes para a escolha do titular; enquanto isto não acontecer, a substituição dar-se-á pelos seus pares, pela forma que eles determinarem.

Art. 26. O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva deliberarão com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo único. Das reuniões lavrar-se-á ata contendo o resumo das deliberações.

Art. 27. Os Diretores não poderão ausentar-se do exercício, por mais de 30 dias sem licença do Presidente e êste sem autorização do Presidente da República, sob pena de perda do cargo.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 28. O Conselho de Administração tem funções deliberativas e reunir-se-á duas vezes por mês, ou quando convocado por qualquer dos seus membros.

Art. 29. Ao Conselho de Administração compete deliberar sôbre as seguintes matérias:

I — organização de emprêsas subsidiárias e a criação de agências, filiais, sucursais ou escritórios;

II — participação da sociedade como acionista, em emprêsas de refinação, com o objetivo de torná-las suas subsidiárias;

III — associação com entidades destinadas a exploração do Petróleo fora do território nacional;

IV — organização de planos de pesquisa e lavra;

V — execução de serviços atribuídos pela União;

VI — fixação de normas para transferência e subscrição de ações;

VII — emissão de obrigações ao portador de acôrdo com o artigo 17 da Lei nº 2.004, de 1953;

VIII — garantia e financiamentos tomados no país ou no exterior, pela sociedade ou pelas emprêsas subsidiárias;

IX — pagamento aos Estados e Territórios da indenização correspondente ao valor do óleo extraído, ou do xisto ou do gás;

X — cessão às subsidiárias de direitos relativos a concessões e autorizações referentes a jazidas, de óleo mineral, refinarias e oleodutos que a sociedade receber da União;

XI — pagamento de indenização por motivo de pesquisa ou lavra;

XII — desapropriações;

XIII — fixação do coeficiente mínimo de reservas de óleos nos campos petrolíferos.

Art. 30. Cabe, ainda ao Conselho de Administração:

I — especificar os objetivos industriais e comerciais da sociedade e das subsidiárias, formulando os planos gerais de trabalho relacionados com as atividades de pesquisa, produção, refinação e transporte de óleo crú, xisto betuminoso e gases naturais;

II — estabelecer o plano de organização dos serviços básicos da sociedade;

III — aprovar mediante proposta do Presidente, a distribuição de encargos aos demais Diretores;

IV — aprovar, mediante proposta do Presidente, a designação dos dirigentes dos órgãos de administração superior da sociedade, e de suas subsidiárias, conforme especificação constante do plano de organização dos serviços básicos;

V — aprovar a estrutura básica de preços do petróleo bruto e derivados, xisto betuminoso e gases naturais, produzidos pela sociedade e subsidiárias;

VI — aprovar, para a sociedade e subsidiárias, o plano de contas às normas gerais de contabilidade e os critérios básicos que deverão presidir à apuração de resultados, constituição ou reintegração de reservas patrimoniais e amortização de capitais investidos;

VII — fixar, em cada exercício, as estimativas da receita, as dotações gerais de despesa e as previsões de investimento, para a sociedade e subsidiárias;

VIII — aprovar em cada exercício, para conhecimento do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral, o balanço geral da sociedade, a demonstração dos resultados e a proposta de dividendos e aplicação dos excedentes; ....

IX — expedir normas gerais sôbre administração do pessoal da sociedede e das subsidiárias e fixar os respectivos limites de despesa e níveis de remuneração;

X — expedir normos gerais sôbre aquisição de materiais e execução de obras e serviços;

XI — realizar ou determinar inspeções nos serviços da sociedade ou subsidiárias;

XII — autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou móveis de grande valor bem como os atos de renúncia ou transação;

XIII — fixar a tabela de despesas para a converção ou substituição de títulos da sociedade;

XIV — enviar ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março de cada ano, as contas gerais da sociedade e de suas subsidiárias, relativas ao exercício anterior;

XV — prestar informações ao Congresso Nacional;

XVI — resolver os casos omissos nos estatutos.

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 31. A Diretoria Executiva compor-se-á de 4 Diretores sendo 1 Presidente, todos nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva reunir-se-á diàriamente, sempre que possível.

Art. 32. A Diretoria Executiva incumbe:

I — elaborar e propor ao Conselho de Administração as normas ou atos que devam ser por estes expedidos ou aprovados, especialmente o programa anual de trabalho e respectivo orçamento;

II — administrar a sociedade e tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações do Conselho de Administração;

III — aprovar a organização interna dos Departamentos, e demais unidades de execução, inclusive das subsidiárias;

IV — apresentar sistemàticamente ao Conselho de Administração relatórios, boletins estatísticos e balancetes que permitam acompanhar e fiscalizar as atividades da sociedade e das subsidiárias.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 33. Cabe ao Presidente a direção e coordenação dos trabalhos do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e, especialmente:

I — representar a sociedade em juízo ou fora dele perante as subsidiárias, os acionistas ou o público em geral, podendo nomear procuradores, prepostos ou mandatários;

II — convocar e presidir a assembléia geral, as reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

III — vetar decisões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

IV — nomear, promover, transferir, licenciar, punir e demitir os empregados da administração superior, observada a discriminação feita pelo Conselho de Administração;

V — publicar o relatório anual das atividades da sociedade;

VI — movimentar os dinheiros da sociedade, assinar atos e contratos podendo esta faculdade ser delegada aos demais Diretores, a procuradores ou empregados da sociedade, mediante aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 34. O veto do Presidente às decisões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva será fundamentado e oposto dentro de 5 dias, com recurso, ex-officio, para o Presidente da República. O efeito do veto será suspensivo e de suas razões dirá o Conselho Nacional do Petróleo, antes da decisão final.

Art. 35. Nas deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, o Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 36. O Conselho Fiscal compõe-se de 5 membros, brasileiros natos, acionistas ou não, domiciliados no País, sendo 1 eleito pela União, 1 pelas pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, e 3 pelas demais pessoas jurídicas de direito público; neste caso, cada grupo de acionistas que representar um terço de votos poderá eleger separadamente 1 membro.

Art. 37. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 3 anos, permitida a reeleição.

Art. 38. Cada membro terá um suplente, escolhido em assembléia geral ordinária, pela mesma forma do titular.

Art. 39. O Conselho Fiscal tem as atribuições previstas na lei das sociedades por ações.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 40. A assembléia geral ordinária realizar-se-á até a primeira quinzena do mês de março de cada ano, em local dia e hora prèviamente fixados pelo Presidente. Cabe-lhe tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal e sôbre êles deliberar, na forma da lei que rege as sociedades por ações.

Art. 41. A assembléia geral extraordinária, reunir-se-á, mediante convocação para deliberar sôbre assuntos de interêsse social, especialmente:

I — reforma dos estatutos;

II — aumento ou redução do capital;

III — substituição por ações preferenciais ou obrigações dos certificados referidos no artigo 15 da Lei nº 2.004, de 3-10-53;

IV — cessão às entidades subsidiárias de direito de utilização de concessões e de autorização referentes a jazidas de óleo mineral, refinarias e oleodutos que a sociedade receber da União.

DO PESSOAL DA PETROBRAS

Art. 42. Os empregados da PETROBRAS ficam sujeitos à legislação do trabalho e ao regime normal de 8 horas de serviço por dia, ou 48 por semana.

Art. 43. O Conselho de Administração expedirá normas gerais sôbre o pessoal da emprêsa, inspiradas no sistema de mérito visando aos interêsses permanentes do serviço, dispondo sôbre admissão, acesso, vantagens e regime disciplinar.

Art. 44. Dos lucros da sociedade participarão, obrigatòriamente, os seus empregados e os que nela servirem de acôrdo com o plano aprovado pelo Conselho de Administração, que levará em conta o salário, o tempo de serviço, a assiduidade, a responsabilidade, os encargos de família a eficiência, o interêsse e zêlo pelo serviço.

Art. 45. A sociedade contribuirá para a preparação de pessoal técnico e de operários qualificados, através de cursos de especialização, concessão de auxílios, bolsas de estudos ou de outros meios adequados.

DAS EMPRESAS SUBSIDIARIAS

Art. 46. A PETROBRAS, para a realização dos fins sociais, poderá organizar emprêsas subsidiárias sob a forma de sociedade anônima, ou adquirir ações ou cotas de capital de sociedades que serão transformadas naquele tipo. Em qualquer caso terá sempre maioria de ações com direito a voto.

Art. 47. Na organização ou transformação das sociedades subsidiárias serão observados os preceitos da Lei nº 2.004, de 1953, bem como as demais regras legais ou estatutárias aplicáveis à PETROBRAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. As atividades da PETROBRAS obedecerão a um plano de organização de serviços básicos que conterá a estruturação geral da sociedade e definirá a natureza e as atribuições de cada unidade de execução, as relações de subordinação coordenação e contrôle necessários ao funcionamento do sistema.

Art. 49. O total das despesas com o pessoal não poderá exceder, em cada exercício, aos limites fixados pelo Conselho de Administração.

Art. 50. O exercício social, que coincidirá com o ano do calendário, obedecerá quanto ao balanço, amortização reservas e dividendos aos preceitos da Lei nº 2.004, de 1953; da legislação sôbre as sociedades anônimas e aos presentes estatutos.

Art. 51. Os dividendos não reclamados pelos acionistas dentro de 5 (cinco) anos prescreverão em favor da sociedade.

Art. 52. A remuneração dos Diretores e Conselheiros constará de uma parte fixa e de outra variável estabelecidas pela assembléia geral.

Art. 53. Somente quando os dividendos atingirem a 6% (seis por cento) poderá a assembléia geral fixar as percentagens ou gratificações por conta dos lucros, para a administração da sociedade.

Art. 54. A sociedade terá um serviço jurídico permanente

Art. 55. A sociedade poderá emitir até o limite do dôbro do seu capital social integralizado, obrigações ao portador com ou sem garantia do Tesouro Nacional.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 56. Enquanto não for constituído o Conselho de Administração, com a admissão de novos acionistas, as suas atribuições serão exercidas pela Diretoria Executiva.

Art. 57. A primeira nomeação dos 3 Diretores, com mandato fixo, deverá restringir o prazo de dois deles, respectivamente a um e dois anos, de modo que, no futuro, termine anualmente o mandato de um Diretor.

Art. 58. No primeiro ano de funcionamento da sociedade a caução da Diretoria será prestada mediante depósito em dinheiro, de soma correspondente ao valor nominal das ações.

Art. 59. O plano de organização dos serviços básicos, elaborado como preliminar dos atos constitutivos da sociedade, vigorará até que o Conselho de Administração seja constituído e delibere sôbre o assunto.

Art. 60. Fica aberta a subscrição pública para o aumento do capital da sociedade para Cr$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzeiros).

Art. 61. O aumento, autorizado no artigo anterior será realizado em parte, conforme deliberar a Diretoria Executiva, pelas pessoas e com os recursos indicados nos artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 2.004, de 1953, e bem assim pelos que preencherem os requisitos do artigo 18 da mesma lei.

Art. 62. Logo que seja concluído o expediente do aumento de capital a Diretoria Executiva convocará uma assembléia geral de acionistas, assegurado o direito de voto aos referidos no artigo 13 da Lei nº 2.004, de 1953, para a aprovação do aumento e a eleição de Conselheiros, em número de 3, sendo dois escolhidos pelas pessoas de direito público e um pelas de direito privado observado o disposto no artigo 19, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.004, de 1953.

Parágrafo único. Os demais subscritores, reconhecidos acionistas, poderão votar na mesma assembléia.

Art. 63. Enquanto a assembléia geral não deliberar sôbre o assunto a parte fixa da remuneração mensal do Presidente, e dos Diretores, será de.......... Cr$ 35.000,00 para o primeiro e de Cr$ 30.000,00 para os demais

Art. 64. Os presentes estatutos publicados pelo representante da União nos atos constitutivos da sociedade, constarão da ata da sessão pública do Conselho Nacional do Petróleo destinada a constituição da sociedade, na forma do artigo 7º da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Art. 65. A avaliação dos bens destinados pela União à constituição do capital inicial da sociedade será submetida ao Conselho Nacional do Petróleo, na mesma sessão; no caso, de aprovação computar-se-á o seu montante na integralização do capital.

Rio de Janeiro 18 de janeiro de 1954. — **Carlos Medeiros da Silva**, Representante da União, nos atos constitutivos da Petróleo Brasileiro S. A., nomeado por decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 1953 pág. número 19.004.

(Transcrito do Diário Oficial da União de 19/1/54).

Gualicho, poule de 15

E' o franco favorito do Grande Prêmio "IV Centenario da Fundação de São Paulo" -- Away e El Aragonês, os mais cotados para a formação da dupla

Apesar da presença de inumeros craques estrangeiros Gualicho ainda é o franco favorito do Grande Premio IV Centenario da Fundação de São Paulo. O esbelto neto de Congreve, ostenta impecavel estado e seus responsaveis esperam vê-lo reproduzir suas brilhantes atrações dos anos de 51, 52 e 53. Aliás pelo seu exercicio de domingo ultimo. Gualicho é indiscutivelmente o nome do pareo. Trabalhou muito bem, deixando claro que seu numero figurará no marcador.

GRANDE FAVORITO

Das informações que nos chegam de São Paulo, chega-se a conclusão que o pilotado de Olavo Rosa terá um rateio entre 15 e 17 cruzeiros, o que indica ser êle o franco favorito da sensacional corrida, não respeitando assim o cartaz dos craques europeus e sul americanos. Diga-se de passagem que os paulistas e quase todos os turfistas, são da opinião que a vitoria não fugirá ao "Fabuloso". Conseguindo o pupilo de Manuel Branco, levantar o Grande Premio IV Centenario de São Paulo, marcará, assim como a sensacional carreira, época no turfe brasileiro.

AWAY E EL ARAGONES

Por ocasião da organização do programa, pertencia a Quiproquó o titulo de segundo favorito da prova, mas diante do fraco exercicio do filho de The Phoenix, Away e El Aragones, dividem agora aquela preferencia do publico apostador. El Aragones, principalmente é depositario de fortes esperanças por parte dos seus responsaveis. Vem ele de expressiva vitoria em São Isidro, o que o credencia a destacada atuação nesta oportunidade. Quanto a Away, podemos dizer que, vem sendo tratado com esmero e carinho pelo Mario de Almeida. O chamado "cavalo de mocinho", anda tinindo, nem parecendo aquele Away que conhecemos na Gávea.

Em Cidade Jardim
Programa de amanhã e montarias oficiais

PRIMEIRO PAREO — 13,30 HORAS — 1.600 METROS.

		Ks.
1—1	Houguet, P. Vaz	56
2	M. Princess, O. Reichel	56
2—3	Diferença, S. Ferreira	54
4	Torpedeira, E. Castillo	56
3—5	Dona Rita, P. Coelho	56
6	Orquidea, R. Latorre	56
4—7	Humorista, L. Gonçalves	56
8	Ebi, F. Pereira	56
9	Benzoca, A. Araujo	56

SEGUNDO PAREO — 14,00 HORAS — 1.600 METROS.

		Ks.
1—1	Tabu, O. Reichel	58
2	Colombina, G. Santos	[illegible]
2—3	Kon Tiky, F. Vaz	53
4	Borema, A. Artin	50
3—5	Donoghue, L. Gonzalez	56
6	Caboustrio, E. Vieira	53
4—7	Lord Starson, R. Olguin	[illegible]
8	Falucha, F. Pereira	50

TERCEIRO PAREO — 14,30 HORAS — 1.600 METROS.

		Ks.
1—1	Boy Scout, D. Garcia	58
2	Mack, R. Urbina	53
2—3	Calor, D. Moreira	56
4	El Negrito, E. Castillo	58
3—5	C. E Vinte, F. Pereira	58
6	Dugongo, A. G. Silva	51
4—7	Demolidor, A. Araujo	55
8	Harachã, G. Greme Jr.	56
9	B'ricchino, F. Costa	58

QUARTO PAREO — 15,05 HORAS — 1.200 METROS.

		Ks.
1—1	Obstinado, L. Gonzalez	56
2	Soluvel, T. O. Silva	56
2—3	Consagrado, Greme Jr.	56
...HeR,	shrd shrdshrd tun tcoloo	
4	Fattori, V. Pinheiro Fº	56
3—5	Danger, A. Araujo	56
6	Dagon, F. Costa	56
"	Fairlight, J. Alves	56
4—7	Pinhão, R. Pacheco	56
8	Escandel, P. Vaz	[illegible]
"	Marius, D. Garcia	56

SEXTO PAREO — 16,15 HORAS — 1.600 METROS.

		Ks.
1—1	Circê, R. Olguin	51
"	Coll, R. B. Quinteros	55
2—2	Zorrino, J. Alves	59
3	Folleto, L. Rigoni	57
3—4	Breve, L. B. Gonçalves	58
5	Algarve, A. Marchesini	52
4—6	Fred, P. Vaz	58
7	Ouragan (n.ic.)	54
"	Obstinado, O. Ulloa	52

SETIMO PAREO — 16,55 HORAS — 1.800 METROS.

		Ks.
1—1	Marchan, P. Vaz	56
"	Querena, F. Pereira	54
2	Zarik, F. Sobreiro	56
3	Silvestre, L. Diaz	54
2—4	B-29, R. Zamudio	58
"	Dick Powel, L. Gonçalves	56
5	Fride, O. Reichel	58
6	Osiris, A. Lucca	52
7	Assima, G. Greme Jr.	56
3—8	Otage, J. Alves	58
"	Incroyable, F. Costa	54
9	Grey Boy, L. Rigoni	56
10	S. Ceylão, E. Gonçalves	49
11	Impulsivo, A. Araujo	55
4-12	Ouragan, L. Gonzalez	[illegible]
13	Nagasaki, D. Garcia	56
14	Old Fashioned, P. Filho	56
15	Ibiuna, F. Souza	54
"	Avancene (n.ic.)	54

OITAVO PAREO — 17,10 HORAS — 1.600 METROS.

		Ks.
1—1	Dandi, F. Pereira	56
2	Mon Perroquet, L. Diaz	56
3	Corcovado, O. Fernandes	56
2—4	Fedro, V. Pinheiro Fº	56
5	Dueto, F. Costa	56
6	Bitoca, A. G. Silva	56
3—7	Me Too, O. Reichel	56
8	Nordico, E. Vieira	56
9	Grilo, P. Vaz	56
4-10	Ofir, L. Gonzalez	56
11	Faraday, J. Alves	56
"	Ontario, A. Artin	56

ESTREANTES EM CIDADE JARDIM

Os estreantes para as festas do IV Centenario em Cidade Jardim são os animais seguintes:

QUIPROQUO' — masc., tordilho, 4 anos, São Paulo, por The Phoenix e Blue Grass — Proprietario: Zelia G. Peixoto de Castro — Tratador: Osvaldo Feijó — Criador: A. J. Peixoto de Castro.

AURREKO — masc., castanho, 3 anos, Uruguai, por Castugo e Cote Basque. — Proprietario: Stud El Zorzal. — Tratador: J. Giul.

GUGNOL — masc., alazão, 4 anos, Peru, Shere Ali e Santos Biegue. — Proprietario: Stud Sans Souci. — Tratador: R. Castill.

BIRIATON — masc., castanho, 4 anos, Chile, Benavente II e Perpecion. — Proprietario: Stud Pelequen. — Tratador: A. Vasques.

AWAY — masc., alazão, 5 anos, Argentina. Fox Hunter e Whisper. — Proprietario: Stud Seabra — Tratador: Mario de Almeida.

SHIKAMPUR — masc., alazão, 4 anos, Irlanda, Theran e Mehmany. — Proprietario. Ali Khan.

DEVON'S HILL — masc., alazão, 5 anos, Inglaterra, Devonian e Mont Bleur — Proprietario: San Isidro.

TONTEO — masc., castanho, 5 anos, Argentina. Slin Hassan e Tauna.

JUBILOSA — feminino, alazão, 4 anos, Argentina. Gulf Steam e Judea.

FANFAN — feminino, castanho, 4 anos, Paraná, Guaycuru e Estrovenga. — Proprietario: Stud E. G. Bastos. — Tratador: M. Salles. — Criador: Fazenda Santa Angela.

Programa de domingo e montarias prováveis

PRIMEIRO PAREO — 13,30 HORAS — 1.400 METROS — PREMIO "CIDADE DE CARACAS"

			Ks.
1—1	Colorido, L. Rigoni	8	55
"	Pyro, S. Ferreira	2	56
2—2	Quibu, L. Gonçalves	1	[illegible]
3	Riffo, J. Marchant	5	56
3—4	Pimpolho, D. Garcia	5	55
5	New Wonder, P. Vaz	7	55
4—6	Erugelo, P. Filho	6	55
7	Ebroin, O. Reichel	4	55

SEGUNDO PAREO — 13,15 HORAS — 1.200 METROS — PREMIO "CIDADE DE BUENOS AIRES"

			Ks.
1—1	Gadah, L. Gonzales	6	55
"	C. Osvaldo, N Pereira	7	55
2	Ichor, L. Diaz	11	55
2—3	Rusa, J. Marchant	2	57
4	El Mansur, Gonçalves	9	55
5	Fredini, Pinheiro Fº	6	55
3—6	Minovar, P. Vaz	12	55
7	Chique, E. Gonçalves	1	[illegible]
8	Gracejo, A. Artim	4	55
4—9	Guandu, R. Zabudio	3	[illegible]
10	Extratello, L. Osorio	13	55
11	Potente, D. Garcia	10	55
12	Super Som, E. Vieira	8	56

TERCEIRO PAREO — 14 HORAS — 1.500 METROS — PREMIO "CIDADE DE SANTIAGO"

			Ks.
1—1	Pactolo, L. Rigoni	4	55
2	Pavvna, J. Alves	8	52
2—3	Florin, L. Gonzalez	7	55
4	S. Khan, L. Osorio	9	55
3—5	Quinhão B. Gonçalves	3	55
6	Jaremon, G. Silva	1	55
7	Imperium, Greme Jr.	4	55
4—8	Porto Rico P. Vaz	10	55
9	Silfo, L. Dias	5	55
10	Guare, O. Reichel	2	55

QUARTO PAREO — 14,45 HORAS — 2.400 METROS — PREMIO "CIDADE DE MONTEVIDÉU".

			Ks.
1—1	Lupan, P. Vaz	7	55
2	Arenoso, N. Pereira	4	57
2—3	Quasi, L. Rigoni	9	55
4	Ninho, O. Ulloa	3	53
3—5	Tilanica, J. Alves	5	56
6	Torpedo, B Gonçalves	2	53
4—7	Halte-Lá, O. Reichel	8	54
8	Obolenski F Irigoyen	1	[illegible]
"	Mancebo, L. Dias	6	[illegible]

QUINTO PAREO — 15,30 HORAS — 1.200 METROS — PREMIO "CIDADE DE LIMA".

			Ks.
1—1	La Vestal, G. Silva	3	57
2	Embeleso, P. Filho	5	59
3	Breve, B. Gonçalves	11	59
2—4	El Grecco, Irigoyen	1	55
5	El Banderim, Rigoni	4	59
6	F. Dourada, P Souza	7	53
3—7	Joieuse, R. Olguin	8	50
8	C.D'espagne Latorre	12	57
9	Astrologo, Carvalho	9	55
4-10	Estopim, P. Vaz	6	55
11	Tio Chico D. Moreira	8	55
12	Newmarket Gonzales	10	58

SEXTO PAREO — 16,30 HORAS — 3.000 METROS — G. P. "IV CENTENARIO DA CIDADE DE S. PAULO".

			Ks.
1—1	Gualicho, O. Rosa	13	60
2	Tanteo, J. Artigas	6	60
3	Jubilosa, O. Nardi	16	57
4	Cyro, P. Vaz	10	58
2—5	El Aragones Quinteros	4	59
6	Shikampur Poincelet	15	58
7	Neru, L. Gonzales	12	60
8	El Kebir, B. Cruz	7	59
3—9	Quiproquó Marchant	1	59
10	Oise, E. Mercer	14	60
11	Biriatou, E. Espinosá	[illegible]	59
12	Aubreko, G. Perez	2	[illegible]
4-13	Guignol, O. Ulloa	9	59
14	Devon's Hill, E. Jara	11	60
15	Away, F. Irigoyen	6	60
"	Mancebo, L. Dias	8	60

SETIMO PAREO — 17,30 HORAS — 1.600 METROS — PREMIO "CIDADE DO RIO DE JANEIRO"

			Ks.
1—1	Encantado, P. Souza	10	54
"	Kaesong (XX)	5	46
2	Fox Simon, A Araujo	6	56
2—3	Germinal, P. Vaz	4	56
"	Nylon, A. Xavier	8	45
4	Farajan, G Massoli	1	48
5	Gran Sonante (XX)	15	46
3—6	Pitu, L. Gonzalez	12	56
7	P. Finder, R. Olguin	11	47
8	N. More, Montanha	14	45
"	Orquimacea G. Santos	2	45
4—9	Causidico, A. Cataldi	9	55
10	Quaker, B. Gonçalves	7	54
11	Fenelon, J. Alves	3	50
12	F. Clever, Latorre	13	52

DEPÓSITO DE FOGOS SÃO JOÃO
VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO
Grande "stock" e variado sortimento de Armas Munições, Material de caça e pesca Artigos de cerâmica Discos para vitrola Material fotográfico Instrumentos de corda e seus pertences Produtos quimicos para fabricação de fogos
OFICINA PARA CONSERTOS DE ARMAS E NIQUELAGEM
JORGE DE SOUZA LAGE
ESTRADA RIO PETRÓPOLIS, N 1684
DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO
(JUNTO AO PÔSTO TELEFÔNICO)

TURISMO E RECREAÇÃO
As assinaturas da revista para 1954 incluem fim de semana no Balneário Maramal.
Expediente: RUA DA ASSEMBLÉIA, 11. 4.º 404

PRINCIPE DOS MÓVEIS
Simbolo de qualidade e bom gôsto
A maior e melhor organização de móveis da Leopoldina oferece a Vossa Senhoria o que há de melhor em móveis de todos os estilos, para o encanto e o adôrno do seu lar.
VENDAS A LONGO PRAZO — PREÇOS E CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS
FABRICAÇÃO PRÓPRIA — EXPOSIÇÃO E VENDAS:
RUA URANOS Ns. 1.211 e 1.213 — RAMOS
Aos domingos, aberto até às 12 horas

FUNDAÇÃO BELA LOPES DE OLIVEIRA
CÂNCER DA MULHER
MAMA E APARÊLHO GENITAL
PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE
COLPOSCOPIA — COLPOCITOLOGIA
HISTOPATOLOGIA — RADIOTERAPIA
PROFUNDA E SUPERFICIAL
ATENDIMENTOS GRATUITOS PARA A CLASSE POBRE
Segundas, quartas e sextas, das 8h30m às 11 horas
BARÃO DE LUCENA, 95
PARTICULARES — Hora marcada pelo tel. 26-9988

VIAÇÃO CIDADE DO AÇO LTDA.
Foi deferido pelo diretor do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, o pedido da linha do Micro-Ônibus de Barra Mansa-Volta Redonda ao Rio de Janeiro e vice-versa de acôrdo com o processo 17.934, de 53, da Viação Cidade do Aço Ltda., com o preço direto de Cr$ 36,00, com os seguintes horários:
Partida de Barra Mansa às 5 e às 15 horas.
Do Rio, às 7,30 e às 17 horas (Diàriamente).
Viação Cidade do Aço Ltda.
AV. JOAQUIM LEITE, 279
Fone: 434
(BARRA MANSA)

TERRENOS DE PRAIA
PREÇOS DESDE 9.000 CRUZEIROS
SEM JUROS, SEM ENTRADA, COMPLETAMENTE PLANOS
PRESTAÇÕES DE 150 CRUZEIROS MENSAIS
VENDO, em encantadora praia, a 35 minutos de Niterói, lotes de 12 x 48. Linha de ônibus normal, muito caça e pesca. Verdadeira maravilha, ótimo emprêgo de capital. Posse imediata. Tratar diàriamente, com o corretor autorizado. Sr. J. SIQUEIRA, à Avenida Marechal Floriano, 13-1.º andar (antiga Rua Larga) — Telefones 23-3840 e 43-2729.

Corta os resfriados
Instantina
BAYER
Alivia as dôres

A COPIADORA
AS SUAS ORDENS (A CASA MAIS ANTIGA NO GÊNERO)
ESCRITÓRIO DE CÓPIAS A MÁQUINA, MIMEÓGRAFO E FOTOSTÁTICAS
ENTRE OUTRAS VANTAGENS OFERECE MAIS O SEGUINTE:
* Pontualidade na entrega * Perfeição e preços módicos * Sigilo absoluto * Serviços urgentes * Entrega a domicilio * Cortesia
A COPIADORA
Para serviços urgentes chame — Tels. 23-5155 e 23-5232
RUA DA QUITANDA, 97-1.º — Rio de Janeiro

TINTAS FINAS COMÉRCIO INDÚSTRIA Ltda.
Esmaltes — Óleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não comprem sem consultar a
CASA DAS TINTAS FINAS
RUA BUENOS AIRES, 77 — FONES 52-7113 e 52-8553

LOTERIA FEDERAL
AMANHÃ
3 Milhões de Cruzeiros

DOENÇAS DO ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINO
SAL DE CARLSBAD
EFFERVESCENTE DE GIFFONI • ANTI ACIDO CHOLAGOGO LAXATIVO
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - RUA 1º DE MARÇO, 17-RIO

Bicicletas. Máquinas de Costura, de Lavar Roupa e de Escrever. Ventiladores. Enceradeiras. Aspiradores. Carrilhões. Liquidificadores. Discos nacionais e estrangeiros. Long-Play. Albuns
Válvulas. Acessórios de rádios em geral. Utilidades domésticas.
*
Televisao. Rádios. Eletrolas. Fogões a óleo. Refrigeradores.
J. Isnard S.A.
Comércio e Indústria
FILIAIS:
RUA ANDRADAS, 55, 2.º loja
Telefone: 23-4448
R. ALFÂNDEGA 158. Tel. 43-4474
RIO DE JANEIRO
MATRIZ:
RUA BUENOS AIRES N.º 113
Telefones: — 52-9112 — 52-8988
END. TELEG. "DRANSI"
CAIXA POSTAL 1119

Dra. PAULINE V. DA COSTA
MÉDICA
Especialista em moléstias de senhoras e crianças. Exames pré-nupcial e pré-natal. Tratamento dos distúrbios da puberdade e menopausa. Consultas às segundas, quartas e sextas das 14 às 17 horas
Hora marcada. RUA URUGUAIANA 162 1.º andar — Tel 23-0010

MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
BANDEIRANTE LTDA.
RUA DO RIACHUELO, 35 — (Lapa) — TEL. 32-9463
MADEIRAS EM GERAL
Pinho para construções — Fôrro — Soalho — Tacos — Esquadrias — Ladrilhos — Pregos — Telhas — Tijolos — Pedra — Cal — Areia — Cimento — Bancos de Marmorite e outros materiais do ramo
FAZEMOS COLOCAÇÃO DE TACOS
VENDAS POR ATACADO E VAREJO
OS MELHORES PREÇOS DA PRAÇA

EDITAIS

JUIZO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA — CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO — EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados nos imóveis da rua Estácio de Sá, 163 e rua M. Coelho n.º 121 125 127 e 129, de propriedade de Arthur Maximiniano da Rocha — O Doutor Lourival Gonçalves de Oliveira, Juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, etc. — FAÇO SABER aos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e Cartório do Segundo Oficio se processaram uns autos de desapropriação a requerimento da Prefeitura do Distrito Federal contra Arthur Maximiniano da Rocha em os quais foi a expropriante condenada a pagar ao expropriado, a titulo de indenização, a quantia de Cr$ 3.586.601,80. E como queira este promover a execução do julgado para recebimento do preço da condenação, requereu a este Juizo deferiu a expedição do presente edital, com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel para dentro do prazo legal alegarem o que for de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro 14 de Janeiro de 1953. Eu, Hiram Casares, escrivão substituto, o datilografei, subscrevo e assino, (a) Lourival Gonçalves de Oliveira. — Confere com o original. — O Escrivão, Hiram Casares.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

Falência de A. Salgado & Guimarães

Extinção das obrigações

EDITAL

Eu, Doutor Augusto Moura Jui zde Direito da uQinta Vara Juiz de Direito da Quinta Vara pital da República dos Estados Unidos do Brasil.

FAÇO SABER a quem interessar possa que, por sentença adiante transcrita e publicada em cartório no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, foram julgadas extintas as obrigações da firma falida A. Salgado & Companhia e encerrada a sua falência que se processou por este Juizo, para todos os efeitos legais. — SENTENÇA: — "Vistos, etc. Atendendo a que êste pedido de extinção de obrigações, a requerimento de José d'Abrant Salgado, no interesse da sociedade falida "A. Salgado & Companhia" observar as formalidades legais; considerando que venha credor ou interessado, no prazo legal opor-se à pretensão; cinsiderando o parecer favoravel do doutor Curador de Massas, a folhas trinta; tendo em vista tratar-se de falência aberta há mais de vinte anos, assim ocorrente a prescrição das obrigações de falida, sem que até hoje se visse encerrada a falência, sem culpa da falida considerando que, pelas certidões juntas, os sócios solidários da falida não foram condenados por crime falimentar; atendendo a jurisprudência dos Tribunais, declaro extintas as obrigações da falida, ordeno se encerre a falência e determino se atenda ao disposto no artigo 137, §§ 5º e 6º, da Lei de Falências (Dec. lei n. 7.661, de 4-6-945) Custas *ex-lege* — P. R. I. Rio de Janeiro, vinte e três de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. — Euclides Felix de Souza, Juiz Substituto em exercicio E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito e expedido o presente edital e outros de igual teôr, que serão afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro. — Eu Nictherolino de Castro Lameira Substituto, escrevi e subscrevo, no impedimento ocasional do Escrivão. — (a) Augusto Moura. Está conforme, Nictherolino de Castro Lameira, Substituto.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com o prazo de vinte dias, extraido dos autos da ação de reintegração de posse movida pelo Banco de Crédito Mercantil S. A. a Porfirio Mariano Machado, para citação do réu Porfirio Mariano Machado a no prazo de dez na forma da lei, querendo, contestar a aludida ação, pena de revelia. O Doutor Antonio de Castro Assumpção, Juiz Substituto da Décima Sétima Vara Civel do Distrito Federal. FAZ SABER que a êste Juizo e Cartório do Escrivão que o presente subscreve, foi dis[illegible] ação supra mencionada, e que por parte do autor foi requerida a expedição do presente edital, para os fins já declarados, nos termos das peças abaixo transcritas: Petição inicial de fls. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. O Banco de Crédito Mercantil S. A., sucessor da Cia. de Administração Garantida, com sede nesta cidade, à Rua 7 de Setembro n. 2, vem propor contra Porfirio Mariano Machado, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Jequiriçá n. 750, a presente ação, pelos motivos e fundamentos que passa a expor: 1. — E' senhor e legítimo possuidor de um terreno sito à Estrada Vicente de Carvalho, freguezia de Irajá, com a área de 403.485 metros quadrados, adquirido por compra à Luiza Maia da Costa Ferreira, nos termos da escritura de 22 de outubro de 1920, lavrada em notas do 12º Oficio, à fls. 15 do livro 67 e transcrita no 4º Oficio do Registro Geral de Imóveis sob o n. 4.694, páginas 300 do livro 3-C. — (doc. 1). 2. — Dessa área, a autora desmembrou uma parte que na planta de loteamento constitui o lote n. 27 da «Travessa F» hoje rua Corintia, que por escritura particular prometeu vender ao réu, pelo preço de .. .. Cr$ 450,00 e na forma e condições dela constantes — (doc 2) 3. — Desde a data da assinatura do contrato, passou o réu na forma da cláusula IV, a possuir o imóvel em nome da autora, até o momento da assinatura da escritura definitiva. 4. — Além da obrigação que o réu assumiu de [illegible] na forma pactuada na cláusula II, obrigou-se também a [illegible] todos os impostos, taxas e outros ônus que sôbre o imóvel recaiam, conforme se vê da cláusula VI. 5. — Sucede, que apesar de todos os esforços dispendidos pela Autora, o réu cessou há muito, o pagamento dos impostos a que se obrigou pela citada cláusula VI do contrato, o que deu em resultado encontrar-se hoje em atraso no pagamento do imposto territorial, desde o exercício de 1929, num total de Cr$ 683,10, o que representa quase duas vezes o preço por que foi prometido vender o imóvel, conforme se vê dos inclusos conhecimentos que se junta sob os números 3 a 23. 6. — Reza a cláusula X do contrato: «interpelação. Tôdas as obrigações estipuladas no presente contrato são exigíveis nos prazos e pelas formas convencionadas, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial». E como consequência do descumprimento de qualquer obrigação, que como vimos na cláusula acima independe de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, a cláusula VII dispõe: «A falta de cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, por parte do comprador, inclusive a falta de pagamento na forma estabelecida (clausula II e III), importará na rescisão de pleno direito do contrato...» 7. — Assim sendo, o réu com o seu procedimento, está com o seu contrato rescindido «pleno jure», na forma da clausula acima citada e que por êle foi livremente aceita. 8. — Não obstante isso, recusa-se o réu a entregar o imóvel que possuia em nome da autora e que já agora detem sem titulo algum, pois o contrato está rescindido, violentando dessa forma a posse da autora. Nessas condições e datando a turbação de mais de ano e dia, na forma do art. 523 do Código Civil e 291 e seguintes do Código de Processo, vem propor a presente ação da reintegração de posse, para que a final, julgada procedente, seja expedido o competente mandado, condenando-se ainda o réu nas custas, penas contratuais e honorários de advogado. Para isso requer seja citado o réu e sua mulher, para no prazo legal contestarem a presente, sob pena de revelia. Desde já protesta-se por todo o gênero de provas em juizo admitidas, especialmente, pelo depoimento pessoal do réu. Para os efeitos da taxa judiciária, dá-se à presente o valor de Cr$ 10.000,00. Nestes termos, D.A.E. deferimento. Rio de Janeiro, vinte e seis de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois. (a) Fausto de Freitas e Castro Netto. Inscrição número quatro mil quatrocentos e trinta. — DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se. — Rio, dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois. (a) H. de Andrade. — Petição de fls. 40: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Civel. — O Banco de Crédito Mercantil S.A., nos autos da ação de reintegração de posse que move contra Porfirio Mariano Machado, tendo em vista o que certifica o Oficial de Justiça à folhas trinta e nove e as anteriores certidões, pelas pelas quais se constata ser desconhecido o paradeiro do réu, vem requerer a V. Excia., que se digne determinar a expedição de editais de citação, pelo prazo de 30 dias. Nestes termos, J. A. E. Deferimento. — Rio de Janeiro, trinta de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. (a) Fausto de Freitas e Castro Netto — inscrição número quatro mil quatrocentos e trinta. — Despacho: — J. Cite-se por edital. Prazo de vinte dias. — Rio, trinta de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três. (a) H. de Andrade ENCERRAMENTO: — Para que chegue ao conhecimento do réu Porfirio Mariano Machado — fiz expedir êste e mais três de igual teôr, que serão publicados e afixados nos lugares de costume. Rio de Janeiro, Distrito Federal, sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Eu, Walter Bueno Soares, escrivão, substituto e datilografei. E eu, Geraldo Calmon Costa, Escrivão, o subscrevi.

(a) Antonio de Castro Assumpção — Confere com o original.
O Escrivão.
Geraldo Calmon Costa

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DE FAMILIA DO DISTRITO FEDERAL

JUIZ: DR. PAULO ALONSO
ESCRIVAO: — DRA. CARMEN COELHO LAVIGNE DE LEMOS.
EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 45 DIAS A MARIA JOSE' DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR PAULO ALONSO, Juiz de Direito da Terceira Vara de Familia do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, com o prazo de 45 dias, ou dele conhecimento tiverem e especialmente Maria José da Silva, que por parte de seu marido Nelson Marques da Silva, foi dirigido a êste Juizo a petição do teôr seguinte: PETIÇÃO: Excelentíssimo senhor doutor Juiz de Direito da Terceira Vara de Familia. Nelson Marques da Silva, brasileiro, casado, artífice, do Ministério da Guerra, residente nesta cidade à rua Paraná s| número, fundos, em Vila São Lazaro, Arsenal da Guerra, ora denominado suplicante, por seus advogados infra-assinados (doc. 1), pretende mover uma ação ordinária de desquite contra sua espôsa, Maria José da Silva, brasileira, cuja profissão, domicilio e residência ignora, ora denominada suplicada, com fundamento no artigo 317, ns. I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, na qual provará: 1) — Que casou-se com a suplicada em 24 de março de 1945, pelo regime da comunhão de bens, conforme registro constante do livro 3, fls. 89v 90v do [illegible] de Paz do 2º Distrito do Municipio de Itavera, Estado do Rio de Janeiro (doc. 2) havendo do casal uma filha de nove anos de idade, Therezinha Marques da Silva (documento 3). Não havendo bens. 2) — Que após os primeiros tempos [illegible] suplicada começou a [illegible] sua verdadeira personalidade e indole, quer nos deveres com a casa, quer nos modos e maneiras de tratar o suplicante, desatenciosa a principio, rispida, grosseira, ofensiva e agressiva depois. Saindo sempre sem dar satisfação alguma ao suplicante do que fazia, onde ia, de onde vinha e das horas tardias que segressava ao lar, e qual vivia em completo abandono. 3) — Que inuteis foram os conselhos e advertências do suplicante, pois a suplicada dia a dia piorava, a ponto de suas atitudes, gestos e expressões, constituirem graves ofensas morais do suplicante e ameaçava a sua integridade fisica. 4) — Que tudo culminou com o abandono voluntário do lar, conjugal pela suplicada em 29-1-1947 sem que o suplicante tivesse concorrido para isso, pois, sempre foi espôso e pai amantissimo e cumpridor de seus deveres; tomando a suplicada destino ignorado até o presente; deixando a casa em abandono na época residiam nesta cidade à rua Carlos Seidl n. 247, hoje 949, inclusive a filha do casal já referida, sôzinha na ocasião com apenas 2 anos de idade. 5) — Que a dita filha está sob a responsabilidade exclusiva do suplicante e nunca foi procurada pela suplicada. 6) — Que veio a saber depois, haver a suplicada abandonado o lar conjugal para amasiar-se, continuando a levar a vida irregular de desquite. 7) — Que configuradas estão assim as hipóteses de injúria grave, adultério e abandono voluntário [illegible] por mais de dois anos continuos pela suplicada, permissivas de desquite. Assim sendo, o suplicante requer a Vossa Excelência se digne ordenar a [illegible] por edital, «ex-vi» do art. 177 do Código de Processo Civil, da suplicada, para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, contestando-a no prazo legal, sob pena de revelia; sendo afinal julgada procedente, decretando-se o desquite do casal, considerando-se o desquite do casal, considerando-se o suplicante conjuge inocente e a suplicada conjuge culpado, com tôdas as cominações legais, inclusive a perda do direito ao uso do nome do suplicante, passando ao de solteira; do direito a alimentos; da posse e guarda da filha do casal, que deverá continuar como está o suplicante. Requerendo ainda, se necessário, a designação da audiência de conciliação na forma da lei 968 de 10-12-49. Protesta pelo depoimento pessoal da suplicante sob pena de confesso, prova testemunhal, pericial e documental. Dá para o efeito do pagamento da taxa judiciaria o valor de vinte mil cruzeiros. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, vinte e um de dezembro de mil novecentos e cincoenta e três. (aa) — Waldyr de Mattos Dias — Yolando Pereira da Costa. — DISTRIBUIÇÃO: — «Corregedoria da Justiça Ao Primeiro Oficio de Distribuidor. Distribuida à Terceira Vara de Familia. — Em, vinte três de dezembro de mil novecentos e cincoenta e três (assinatura ilegivel). — DESPACHO: — Autuado, à conclusão. Rio, vinte e oito de dezembro de mil novecentos e cincoenta e três. (a) Alonso.

DESPACHO DE FLS. 8: — «Cite-se mediante editais com o prazo de 45 dias, designado o dia cinco de fevereiro vindouro, às 14 horas para a conciliação. Rio, 5 de Janeiro de mil novecentos e cincoenta. (a) Alonso.»

NADA mais se continha em as peças para aqui bem e fielmente transcritas. EM VIRTUDE DO QUE passei o presente edital, com o teôr do qual ficam autor e ré, intimados a comparecer à sede dêste Juizo no dia cinco de fevereiro vindouro, às 14 horas, a fim de assistirem a audiência de conciliação conforme determina a lei 968, de 10 de dezembro de 1949. — Caso não compareça a ré, fica a mesma citada para contestar, querendo, a ação ordinária de desquite que lhe move seu marido, no prazo de dez dias, sob pena de revelia, a contar da data de findo o prazo do presente edital, cientes que êste Juizo funciona à Avenida Franklin Roosevelt, 146 — 7º andar, sala 704. Do que para constar passaram-se êste e outros de igual teôr que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e cincoenta e quatro. Eu, Ary Martins, escrevente auxiliar, datilografei. — E eu, Carmen Coelho Lavigne de Lemos, Escrivão, subscrevo. (a) Paulo Alonso.

Está conforme, o Escrivão substituto:
Jayme Viana de Barros.

JUIZO DA DÉCIMA OITAVA VARA CIVEL

Edital com o prazo de 15 dias, para a venda e arrematação do bem apreendido de Milton Alves de Vasconcelos, nos autos da ação de Venda a Crédito com Reserva de Dominio que lhe move a Companhia de Imóveis e Representações Brasileira (Cirb S. A.) — O doutor Osny Duarte Pereira, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que no próximo dia 22 de janeiro à 14 horas, no saguão do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel n. 29 — 2º andar, o porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 170.000,00 o bem adiante transcrito: 1 caminhonete para transpoprte de passageiro (lotação com lugares para 18 passageiros, marca Chevrolet, modelo 1948, motor 242234, licenciada sob o n° 48013. A carroceria e cobertura é de madeira e aço, é calçada com 6 pneus recalchutados e bastante lisos, sendo que 1 está furado. Apresenta 1 vidro quebrado e 1 pequeno amassamento na grade do radiador. O forro e estofamento estão em bom estado. Pintura nova e em bom estado. A máquina está em bom estado de funcionamento, embora queimando oleo. O valor da caminhonete no estado em que se encontra é de Cr$ 170.000,00. O bem acima descrito está em depósito, em poder do 2º Depositário Judicial, com escritório à rua 7 de Setembro n. 65. — E, quem o bem quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo êle entregue a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação, depois de pagos, no ato, o preço e as custas da arrematação. O presente será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Cientes que este Juizo tem sua sede no Palácio da Justiça à rua D. Manoel n. 29, 2º andar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 dias de dezembro de 1953. Eu, Florinda C Patriarca, escrevente juramentada, o dactilografei. E eu, Rubens Pederneiras Ramos, escrivão, o subscrevi. a) Osny Duarte Pereira. Está conforme. O escrivão, a) Rubens Pederneiras Ramos.

OITAVA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL

De citação, com o prazo de 40 (quarenta dias, ao Espólio de José Augusto dos Santos, na pessoa de seu inventariante, passado a requerimento de Antonio Moutinho & Cia. Ltda., na forma abaixo:

O Doutor Carlos de Oliveira Ramos, Juiz de Direito da Oitava Vara Civel do Distrito Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 40 (quarenta) dias, ao Espólio de José Augusto dos Santos, dêles, digo, Santos, na pessoa de seu inventariante, dêles virem ou conhecimento tiverem, que por êste Juizo e cartório se processam uns autos de ação executiva, em que é requerente Antonio Moutinho & Cia. Ltda., o qual tem inicio pela petição do seguinte teôr: Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara Civel. Dis Antonio Moutinho & Cia. Ltda., firma estavelecida à rua da Alfandega n. 266, nesta Capital, neste ato representado pelo sócio Antonio Moutinho, que por sua vez, o é pelo subscritor desta, que é credora do espólio de José Augusto dos Santos da quantia de Cr$ 55.412,50 (cincoenta e cinco mil, quatrocentos e doze cruzeiros e cincoenta centavos), representada pelas duplicatas ns. 2.184, 2.240, 2.[illegible] e 2.344, tôdas devidamente aceitas, vencidas e não pagas, consoante titulos anexos. Assim, desejando [illegible] ação executiva contra o referido espólio requer a V. Excia. que se digne mandar citá-lo na pessoa de seu inventariante, para que pague o principal acrescido das custas, juros e honorários advocatícios sob pena de não o fazendo ser procedida a penhora em bens do mesmo e em tanto quanto baste para cobertura do débito. Dando-se à presente o valor de Cruzeiros 55.000,00 e protestando-se por todos os generos de provas em direito permitidas. P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 24 Agosto de 1953. — (a) Eduardo de Almeida Dias. Despacho: A. cite-se. — Rio, 26-8-53. — (a) Oliveira Ramos. Petição de fls. 15: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Oitava Vara Civel. Antonio Moutinho & Cia. Limitada, nos autos de ação executiva que move contra o espólio de José Augusto dos Santos, tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça dêsse Juizo, vem requerer a V. Excia. se digne determinar a citação do inventariante do referido espólio por edital por se encontrar em lugar incerto e não sabido (inciso I do artigo 177 do Código de Processo Civil). Nestes termos, P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1953. — (a) Eduardo de Almeida Dias Despacho: J. sim, em termos. Prazo: 40 dias. — Rio, 15-10-153 — (a) Oliveira Ramos. — Em virtude do despacho supra, mandou o MM. Doutor Juiz expedir o presente edital de citação, com o prazo de 40 (quarenta) dias [illegible] gusto dos Santos na pessoa do inventariante [illegible] cado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de Outubro de mil novecentos e cincoenta e três. Eu, Walter de Mello Cruxen, escrivão, datilografei e subscrevi. — (a) Carlos de Oliveira Ramos. Está conforme. O escrivão, Walter de Mello Cruxen.

«Grande Concurso Mensal» GAZETA DE NOTICIAS

INSTRUÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO NOSSO SORTEIO CORRESPONDENTE À COLEÇÃO DE CUPÕES DA SÉRIE Q

Os leitores da GAZETA DE NOTICIAS que desejarem concorrer ao sorteio mensal de nossos premios deverão obedecer as seguintes instrucções:

1 — Recortar diariamente o cupão publicado em nossa primeira pagina.

2 — Juntar seis (6) cupões e troca-los na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teofilo Otoni 142, ou nas proprias bancas de venda de jornais e demais pontos indicados na relação abaixo por um bilhete numerado, emitido pela Agencia Junior de Publicidade Ltda o qual concorrerá ao sorteio da Loteria Federal, de dia 30 de janeiro de 1954.

3 — Cada coleção de seis (6) cupões será trocada por um bilhete numerado que concorrerá ao sorteio.

4 — Os leitores do interior poderão enviar pelo Correio suas coleções de cupões para a GAZETA DE NOTICIAS, juntamente com um envelope selado para a remessa pela nossa Gerência, ao interessado do bilhete que concorrerá ao sorteio.

NOSSOS PREMIOS

São os seguintes os premios que oferecemos aos nossos leitores.

1 — Geladeira CLIMAX, oferta de J. ISNARD S. A., com matriz no Rio de Janeiro à rua Buenos Aires 118 — Telefone 52-8688 e 52-9112 e filiais: à rua dos Andradas, 59 — 7º loja — telefone 23-4445: à rua da Alfandega 159 — Telefone 43-4474 — em Niterol, à rua da Conceição 18 — Telefone 20-397.

2º — 1 Maquina de Costura no valor de Cr$ 4 500,00.

3º — 1 Colchão de Molas Pluma no valor de Cr$ 2 600,00.

4º — 1 Liquidificador "Arno" no valor de Cr$ 1.295,00.

5º — 1 Bicicleta "Goricke" no valor de Cr$ 2.300,00.

CARTA PATENTE N 197

O nosso concurso é feito em combinação com a Agencia Junior de Publicidade Limitada e apoiado pela Carta Patente Federal numero 197 de 17 de novembro de 1950

BILHETES CORRIDOS

Os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a sorteios especiais que distribuirão como premios uma casa, ou um automovel ou um terreno. As datas das realizações destes sorteios especiais serão oportunamente marcadas.

Entretanto os portadores dos referidos bilhetes (bilhetes corridos) que quiserem participar do proximo sorteio da Série "Q" poderão trocar 6 dos mesmos bilhetes por um que concorrerá ao sorteio da citada série "Q".

Para evitar equivocos avisamos mais uma vez, que a troca de bilhetes corridos somente será feita na sede da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teofilo Otoni 142. Nos pontos de trocas existentes em varios locais da cidade, como bancas de jornais e casas comerciais não será feita em hipotese alguma a troca de bilhetes corridos

DESCONTO DADO POR J. ISNARD S. A.

As conhecidas lojas da centenaria firma J. ISNARD S. A., tambem darão descontos de 5% nas compras feitas com a apresentação dos bilhetes corridos do nosso concurso.

Endereço da Matriz, rua Buenos Aires, 118 Endereço das filiais: rua dos Andradas, 59 — 2ª loja: rua da Alfandega 159: em Niterói, rua da Conceição, 18.

CASA NENO

Tambem a Casa Neno, à rua 7 de Setembro, 145, está dando o mesmo desconto aos portadores dos bilhetes corridos do nosso concurso.

NÃO HAVERA' BILHETES BRANCOS

No nosso Concurso cujo sorteio é pela Loteria Federal, o unico portanto que não oferece a menor possibilidade de fraude, não haverá bilhetes brancos porque os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a um sorteio especial que distribuirá como premios uma casa ou um automovel ou um terreno.

E' o unico tambem que dá premios valiosos, como geladeiras, aparelhos de televisão, maquina de costuras etc.

TROCA DE CUPÕES

Troque os seus cupões pelos bilhetes numerados nos seguintes endereços: Redação da GAZETA DE NOTICIAS à rua Teófilo Otoni 142; Casa Neno à rua 7 de Setembro, 145; Casa Barros à rua Jardim Botânico 746; Casa Tereslnha à rua Marquês de São Vicente 2-A; Imperial Bazar à Avenida Ataulfo de Paiva 1240-B; Galeria Ipanema à rua Visconde de Pirajá 608-B; Galeria Oceânica à rua Siqueira Campos 38-A; Padaria e Confeitaria Santo Antônio à Avenida 28 de Setembro 417; Farmácia e Perfumaria Nossa Senhora Aparecida à rua Barão de Mesquita número 986; Panificação e Confeitaria D'Ouro Ltda. à rua Lobo Júnior 1883-A; Farmácia Brasil à rua Uranos, 1038; Farmácia Cesar à rua Araçatuba 14 e 17; Casa Ideal Machado à rua São Clemente 84; e em tôdas as bancas de jornais.

O Sorteio da Série P

Foi o seguinte o resultado do sorteio da Série P, do Grande Concurso Mensal GAZETA DE NOTICIAS, realizado pela Loteria Federal, no dia 23 de Dezembro de 1953:

1.º	Prémio	—	Bilhete	n.º	76323
2.º	"	—	"	"	46363
3.º	"	—	"	"	18963
4.º	"	—	"	"	54789
5.º	"	—	"	"	22347
6.º	"	—	"	"	39719
7.º	"	—	"	"	19439
8.º	"	—	"	"	11119
9.º	"	—	"	"	15511
10.º	"	—	"	"	19215

DR JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Membro efetivo da Sociedade Sexologia de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
Rua do Rosário 98
DAS 13 AS 18 HORAS

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

MOMSEN, LEONARDOS & CIA. Agente da Propriedade Industrial, com sede à Praça Mauá n. 7, encarrega-se em promover o emprego das seguintes patentes de invenção:

1) "Composições de matérias vitreas e vitrificáveis e processo para faze-las", n. 34.289, de States Quarry Tile Company.
2) "Aperfeiçoamentos em dispositivos avançadores de fio", n. 36.855, de North American Rayon Corporation.
3) "Aperfeiçoamentos em aparelhos de fornecimento de telas", n. 35.981, da Tootal Broadhurst Lee Company Limited.
4) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a preparação de resinas termo-endureciveis do tipo aminoplastico e respectivo produto ou composição", n. 36.934, de British Industrial Plastics Limited.
5) "Aperfeiçoamentos em uma caixa distribuidora", n. 37 065, de William J. Miller & John P. Foster.
6) "Disposição para arrefecimento dos êmbolos de motores de combustão interna", n. 36.789, da Continental Motors Corporation.
7) "Composições toxicas, particularmente, para usar em dumigação de desinfecção de solo", n. 36.690, da N. V. de Bataafuche Petroleum Maatschappij.
8) "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a pilhas sêcas para faroletes ou lanternas portateis", n. 28.945, da Ray-O-Vac Company.
9) "Mistura ou misturas para a imunização de sementes contra as pestes", n. 37.221, da Imperial Chemical Industries Limited.
10) "Um processo de manufatura de produtos amilaceos sêcos, soluveis em água fria", n. 36.709, da Naamlooze Vennootschappij, W. A. Scholtern's Chemische Fabrieken.
11) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a correias e a fabricação das mesmas", n. 36.865, da Dunlop Rubber Company Limited.
12) "Processos para colorir asbesto-cimento por infiltração a quente", n. 34.529, da Turners Asbestos Cement Company Limited.
13) "Aperfeiçoamentos em aros pneumáticos antiderrapantes para rodas de veiculos", n. 39.197, da Henry Simon (Holdings) Limited.
14) "Aperfeiçoamentos em máquinas e processos de secar roupas", n. 36.850, da Hamilton Manufacturing Company.
15) "Aperfeiçoamentos nos dispositivos de variações de frequência nos instrumentos elétricos ou eletrônicos", número 35.596, de Maurice Martenot.
16) "Difusores elétricos convindo particularmente aos instrumentos de música, elétricos ou eletrônicos", n. 35.509, de Maurice Martenot.
17) "Aperfeiçoamentos em composições paragiticidas", n. 31.035, da United States Rubber Company.
18) "Aperfeiçoamentos em aspiradores a vácuo e receptáculos de pó", n. 36.004, da Electrolux Corporation.
19) "Aparelhos em filtros de ar aparelhos de limpeza por sucção", n. 40.202, da Electrolux Corporation.
20) "Aperfeiçoamentos em reguladores automáticos da profundidade de penetração no solo implementos de lavagem" n. 33.193, da Harry Ferguson, Inc.
21) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a uma estrutura de arado", n. 39.407, da Harry Ferguson, Inc.
22) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a um ancinho de descarga lateral", n. 39.409, da Harry Ferguson, Inc.
23) "Aperfeiçoamentos em ou relativos à guindastes", n. 39.016, da Harry Ferguson, Inc.
24) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a um ancinho de descarga lateral", n. 39.411, da Harry Ferguson, Inc.
25) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a um sistema hidráulico", n. 39.593, da Harry Ferguson, Inc.
26) "Tear circular", n. 35.916, da Qualitex-Société Dunod & Companhia.
27) "Dispositivo de segurança para teares", n. 35.917, da Qualitex-Société Dunod & Cia.
28) "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a apôios de centralização ajustável e similares", n. 35.562, da William Alphonse de Vigier.
29) "Estruturas filamentares e processos para a produção das mesmas", n. 29.775, da E. I. Du Pont De Nemours and Company.
30) "Aperfeiçoamentos em aparelhos para tirar cravos, prégos e semelhantes", n. 36.755, da Amable Alvares Vasquez.
31) "Mecanismo inferior de "Batida" para teares", n. 34.583, de Rudolf Hrdina.
32) "Novo cilindro enrolador de pano em teares", n. 36.629, de Rudolf Hrdina.
33) "Aperfeiçoamentos nos aparêlhos de bobina para teares", n. 35.110, de Rudolf Hrdina.
34) "Um dispositivo protetor para cortar o extremo do fio da trama ao romper-se êste e puxar o extremo cortado para fóra dos fios do urdume", n. 36.633, de Rudolf Hrdina.
35) "Mecanismo para cortar fios de trama para teares", número 36.511, de Rudolf Hrdina.
36) "Aperfeiçoamentos relativos à mecanismos inferior de batida dos teares", n. 34.617, de Rudolf Hrdina.
37) "Explosivo", n. 36.714, da E. I. Du Pont de Nemours and Company.
38) "Circuito interruptor de válvula termiônica" n. 36.636 da Marconi's Weireless Telegraph Company Limited.
39) "Aperfeiçoamento em aparelho de contrôle de freios" número 40.136 da The Westinghouse Air Brake Company.
40) "Aperfeiçoamento em meios para o contrôle do escorregamento de rodas", n. 28.046, da The Westinghouse Air Brake Company.
41) "Aperfeiçoamento em processo de estabilização de frequência e em sistema que empregam o efeito "Stark", n. 36.833. da Radio Corporation of América.
42) "Detetores de modulação de fase", n. 33.366, da Rádio Corporation of América.
43) "Processo e aparelhamento para a união ou costura elétrica de materiais", n. 33.281, da Rádio Corporation of América.
44) "Dispositivo foto-elétrico e processo de fabricação do mesmo", n. 39.720, da Radio Corporation of América.
45) "Amortecedores de choque e arranjos para a montagem dos mesmos em veiculos", n. 36.727, da Patent Development Company.
46) "Aperfeiçoamento em aparelhos de contrôle" n. 36.792, da The Union Switch & Signal Company.
47) "Um processo para oxidar sulfidratos, em uma solução alcalina aquosa, em substâncias sulfuradas neutras", número 37.021, da N. V. De Bataafsche Petroleum Maatschappij.
48) "Um processo para preparar produtos de arroz de cozinhamento rápido", n. 32.470, da General Foods Corporation.
49) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a produção de produtos filamentares artificiais de proteina, insolubilizada", número 33.388, da Imperial Chemical Industries Limited.
50) "Processo para a fabricação de novos derivados primidinicos", n. 36.724, da Imperial Chemical Industries Limited.
51) "Processo para fabricação de cilindros para fechadura de segurança", n. 35.429, da Méfina S. A.
52) "Derivados halogenados de ácidos hidroxi-aril-alifáticos", n. 37.165, da Schering International Research Institute.
53) "Novo salto para calçado", n. 1.053, de Francisco Vicente.
54) "Aperfeiçoamentos em composição vitaminica e processo para obtê-la", n. 31.850, da Parke, Davis & Company.
55) "Produtos biológicos e processo para obtenção dos mesmos", n. 31.249, da Parke, Davis & Company.
56) "Processo para a fabricação de compostos quinolínicos" n. 39.811, da Park, Davis & Company.
57) "Aperfeiçoamento em composições inibidoras da corrosão", n. 33.600, da Shell Development Corporation.
58) "Um processo para clarificar liquidos e aparelho para realizar o mesmo processo", n. 29.717, da The Dorr Company.
59) "Processo e eletrólito de galvanização", n. 35.819, da Poor & Company.
60) "Aperfeiçoamentos em aparelhos para o tratamento de afecções, especialmente das vias respiratórias", n. 39.588, de Ernest Frédéric Muhlethaler.
61) "Junta semi-elástica ou elástica de borracha para canalizações ou outro usos", n. 33.788, da Société Continentale et Coloniale de Construction S. A.
62) "Junta para vedação", n. 35.312, da Société Continentale et Coloniale de Construction S. A.
63) "Processo para enriquecer o endosperma de grãos de cereais com vitaminas naturais", n. 35.788, da Converted Rice, Inc
64) "Aparelho para a fundição continua d metais", n. 39.962, da The Babcock & Wilcox Tube Company.
65) "Apefeiçoamentos em porta-seios", n. 30.380, da A. Stein & Company.
66) "Aperfeiçoamento em estruturas construtivas", n. 42 580 da Detroit Steel Products Company.
67) "Máquina deslocável para cravação de estacas e análogas", n. 39.964, da Compagnie Internationale des Pieux Armés. Frankignoul.
68) "Aperfeiçoamentos em acondicionamentos de paraquedas" n. 28.757, da Pionear Parachute Company, Inc.
69) "Aperfeiçoamentos em depósitos de lâminas para aparelhos de barbear, de segurança", n. 33.357, da Gillette Safety Razor Company.
70) "Aperfeiçoamentos em navalhas de barba de segurança", n. 35.654, da Gillette Safety Razor Company.
71) "Aperfeiçoamentos em paraquedas e no acondicionamento dos mesmos", n. 28.784, da Pioner Parachute Company, Inc.
72) "Aperfeiçoamentos em propulsores de reação, aplicáveis especialmente aos hélicopteros" n. 36.938, da Société Nationale de Constructions Aéronautiques du Sud-Ouest.
73) "Espoleta Percurante funcionando mesmo com grande incidência", n. 36.741, da Anstalt fur die Etwicklung von Erfindungen und Gewerblichen Anwendungen "Energa".
74) "Processo centrifugo e lavagem para misturas de açucar e similares", n. 34.557, da The Western States Machine Company.
75) "Máquina de costura com braço oscilante para assentar o trabalho de costura", n. 39.240, de Joseph Kiler, Jr
76) "Máquina nova ou aperfeiçoada para descascar nozes ou castashas de cajú", n. 36.949, da Cajú Limited.
77) "Aparêlhos e processo para formar poços com cascalho", n. 27.718, de Leslie Albertus Layne.
78) "Um aparêlho para encurvar tubos em fórma de serpentina e o mecanismo varredor e indicador para o mesmo" número 39.462, da Bundy Tubing Company.
79) "Obtenção de peróxidos orgânicos utilizáveis como catalizador de polimerização e processo de polimerização em que se utilizam êsses peróxidos como catalizadores", n. 29.843, da Les Usines de Melle.
80) "Processo de fabricação de 8-aldois e 8-cetos", n. 33.490, da Les Usines de Melle.
81) "Aperfeiçoamento em processo de fabricação de aldol e/ou de crotonaldeido", n. 36.823, da Les Usines de Melle.
82) "Máquina para instalar pertences em tubos", n. 39.304, da Bundy Tubing Company.
83) "Aperfeiçoamentos em e relativos a geradores de oscilações elétricas", n. 39.319, da Flow-Neon Signs Limited.
84) "Freio elétrico", n. 36.926, da Société Electro-Mécanique de l'Averon.
85) "Eletródio livremente pendente para fornos destinados á fusão especialmente de metais", n. 37.838, de Eugenio Lubatti e Pier Luigi Olivetti.
86) "Processo de fabricação de ácido alfanaftilacético". número 38.661, da Rozel-Maletra Société Industrialle de Produits Chimiques.
87) "Aperfeiçoamento em fumo em fôlha e processo de fabricá-lo", n. 40.101, da American Machine & Foundry Company.
88) "Refrigerador de aposentos", n. 39.095, da Artkraft Manufacturing Company.
89) "Aperfeiçoamento em televisão em côres", n. 39.431, da Radio Corporation of America.
90) "Aperfeiçoamentos em ou referentes a suportes para dispositivos de imprimir", n. 36.650, da Addressograph-Multigraph Corporation.
91) "Aperfeiçoametos em processo e aparelho para tratar um tecido de pano", n. 36.821, de Sumner Henry Williams.
92) "Aperfeiçoamentos em aparelhos misturadores de suspensões", n. 36.736, da The Dorr Company.
93) "Aperfeiçoamentos em caixilhos de perfis metálicos para janelas e portas", n. 38.924, de Eric Sigfrid Persson.
94) "Motoveiculo equipado com um dispositivo para a transferência de carga do reboque à máquina acionada", n. 39.787, de Kurt Schroter.
95) "Aparelho para separar material oxidável de liquidos por oxigenação e ação bioquimica", n. 38.914, da Rosearch Corporation.
96) "Processo e dispositivo para a fabricação continua duma fita ou dum véu de fibras de vidro", n. 35.770, de Joseph Verreet.
97) "Processo de preparação de poli-ésteres", n. 38.956, da Sandoz A. G.
98) "Um processo para a separação de um ou mais hidrocarbonetos sólidos de uma mistura dos mesmos com óleo em particular para separação cêra de um óleo contendo cêra de parafina", n. 42.596, da N. C. de Bataafsche Petroleum Maatschappij.
99) "Composição à base de substâncias inseticidas do D. D. T. com ação residual aumentada", n. 42.620, da N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij.
100) "Dispositivo de aquecimento elétrico para banhos de materiais fundidos e em particular para fornos de vidro", número 39.665, de Eugenio Lubatti e Pier Luigi Olivetti.
101) "Aperfeiçoamento na indústria de elevação de material de contato", n. 39.285, da Houdry Process Corporation.
102) "Gerador de vapor de água para aquecedores e coador para infusores", n. 38.893, de Juan Hernandes Herrera.
103) "Uma serra para derrubar arvores, portatil, acionada a motor", n. 39.404, de Rasmus Kristian Austraat Wiig.
104) "Aperfeiçoamentos em processos e aparelhos de refinar óleos vegetais e animais contendo ácidos graxos livres" n. 39.433, da Refining, Inc.
105) "Aperfeiçoamento em equipo cirúrgico", n. 33.581, da Ritter Company Inc.
106) "Aperfeiçoamentos em ou relativos a veiculos", n. 39.744, de Arne Lars Mathisen.

TERRENOS EM CAXIAS

Vende-se terrenos a trezentos metros da Variante, a partir de Cr$ 22 000.00 a longo prazo e sem juros. Lotes entre a Variante e Estação de Alvorá com pequena entrada. Lotes em Pentápolis a Cr$ 150.00. Terrenos em Realengo a partir de Cr$ 45 000.00. prestações de Cr$ 622.00, entrada de Cr$ 6 500.00. Facilita-se entrada aos compradores com direito aos seguintes prêmios: — Primeiro prêmio um terreno; 2.º Prêmio 45 prestações; 3.º Prêmio 30 prestações; 4.º Prêmio 20 prestações e 5.º 10 prestações. Não tome compromisso sem consultar o corretor Sebastião M. de Souza [illegible] Largo [illegible] 10 — Caxias — E. do Rio.

Dr. Brandino Corrêa

Doenças dos órgãos Genito-Urinários ambos os sexos. RUA MÉXICO - 11 - 8.º andar Grupo 802 — Às 14 horas.

CINEMA

O PROBLEMA DA CRIANÇA ABANDONADA MOSTRADO SEM COMENTARIOS NUM FILME DE ESTHER FENANDEZ: «A CARNE MANDA»

O grave e sempre presente problema da criança abandonada, nódoa que mancha de negro as sociedades modernas, rastro de injustiça social marcado nas ruas estreitas e sujas dos bairros pobres das grandes cidades, pelas mãos dos maus e pelos pés dos ambiciosos e muito pela inepcia de governantes, é problema mundial. Êle está apresentado sem comentários no filme mexicano «A Carne Manda». Não constitui o filme nenhuma mensagem, nem ensaio social, mas fotografou e assuntos como fundo de um romance de amor nascido nesse ambiente e que as mãos do destino levou para outras plagas. A linda e excelente atriz dramática que é Esther Fernandez, nos dá no seu trabalho muito emotivo e muito sincero, sob a direção de Chano Urueta, um filme que será apreciado por todos.

No elenco teremos ainda David Silva, José Qúlido e Emma Roldan. A Art Films apresentará a «Carne Manda», na próxima segunda-feira, nos cines Art Palácio, Rivoli São José e de quinta a domingo, no Vaz Lobo.

CARTAZ

«O 13º HOMEM», no Rivoli — Presidente — Palácio e Vaz Lobo, das 14 às 22 horas.
«A GARDENIA AZUL», no Odeon São Luiz — Rian — Miramar Carioca — Ideal — Santa Alice e Abolição, das 14 às 22 horas.
«QUO VADIS», (quinta semana), no Metro-Passeio — Metro Copacabana e Metro-Tijuca, em horário especial do meio dia às 21,30 horas.
«O CANTO DO MAR», no Palácio — Roxy — América — Botafogo — Iris — Belmar — Braz de Pina — e Madureira, das 14 às 22.20 horas.
«MARTIRIO DO SILENCIO», no Vitória — Floriano e Mem de Sá, das 14 às 22 horas.
«BRINQUEDO PROIBIDO», (3ª semana) no Império e Alaska das 14 às 22.20 horas.
«A BANDEIRA DA DESORDEM», No Rex — Monte Castelo e Bonsucesso, das 14 às 22 horas.
«RUA SEM SOL», no Pathé — Pax — São José — Para Todos Mauá — Coliseu e São Pedro, das 14 às 22.20 horas.
«PANTERA NEGRA», no Plaza — Colonial — Ritz — Astoria — Olinda — Primor — Haddock Lobo e Mascote, das 14 às 22 horas.
«ÚLTIMA FELICIDADE», no Azteca — Copacabana e Rydan, das 14 às 22 horas.
«MELODIAS DE OUTRORA», no Alvorada — Leme — Nacional — Meier e Rosario, das 14 às 22 horas.
«KIT CARSON», no Texas, das das 12 às 22 horas.
«HOMENS DO DESERTO», no Lapa, das 14 às 22 horas.
«POR TUA CAUSA», no Ipanema, das 14 às 22 horas.
«O FORTE DA CORAGEM», no Avenida e Natal, das 14 às 22 horas.
«FACEIRA», no Marabá, das 14 às 22 horas.
«A MARCA DO RENEGADO», no Real, a partir das 14 horas.
«TUFÃO» e «REVOLVERES FUMEGANTES», no Marrocos, a partir das 14 horas.
«O MUNDO EM SEUS BRAÇOS», no Rio Branco, das 14 às 22 horas.
«BALANÇA MAS NÃO CAI», no Catumbi e Oriente, das 14 às 22 horas.
«...E O SANGUE SEMEOU A TERRA», no Paraíso, das 14 às 22 horas.
«ALADIM E A PRINCESA DE BAGDAD», e «O ULTIMO DUELO», no Bandeirantes, a partir das 14 horas.
«A CARNE E O DIABO», no Maracanã e Pirajá, a partir das 14 horas.
«O FALCÃO VERMELHO», no Novo Horizonte, das 14 às 22 horas.

"CONSERVE A LINHA DO SEU AUTOMOVEL"

A "Oficina Triângulo" de propriedade de Carmo Gonçalves de Souza e "Tião Cortes" está aparelhada com os serviços de lanternetro, mecânica, pintura e estufa elétrica de estufas em cilindros metais.

AV SUBURBANA 8193

FRANCISCO DURSO

AGRADECE O SEU VOTO PARA VEREADOR nas próximas eleições de 1954

Escritório Eleitoral: Praça da Bandeira n. 1 Tel. 48-3835 Rio de Janeiro

CHICÃO

TEATRO

«MAYA», EM HOMENAGEM AO CLUBE MILITAR

Hoje, sexta-feira, a Companhia Marlene-Luiz Delfino vai homenagear o quadro social do Clube Militar com a representação de seu magnifico espetáculo «Maya», o sucesso do Teatro Rival. O elenco mais vigoroso até agora organizado se constitui de Marlene, Delfino, Brasini, Samaritana Santos, Iracema de Alencar e Osvaldo Louzada.

Amanhã e depois, sábado e domingo, haverá vesperal às 16 horas e sessões às 20 e às 22 horas. A Companhia terminará a sua temporada no dia 31, improrrogavelmente.

«LOS PUPI», EM SEUS ÚLTIMOS ESPETACULOS

Despedir-se-á dentro dêsses dias, do público carioca, que a tem prestigiado com os seus aplausos, a Grande Companhia de Marionetes «Los Pupi», que vem atuando no Teatro Carlos Gomes, da Emprêsa Paschoal Segreto. Logo mais, às 20 horas, os bonecos que falam, cantam e dançam, poderão ser vistos em mais uma exibição original, e, amanhã, sábado, aparecerão, também, em vesperal, às 16 horas.

CARTAZ

SERRADOR — «Amor a Prazo Fixo», com Milton Carneiro e sua Cia., às 21 horas.
TEATRO DE BOLSO — Studio 53 — No «Tempo do Onça», pela Companhia Luiza Barreto Leite, às 21 horas.
FOLLIES — «O. K. Baby», pela Companhia Virginia Lane, às 20 e 22 horas.
DULCINA — «Os Inocentes», Com a Cia. Dulcina-Odilon, às 21 horas.
CARLOS GOMES — Grande Cia de Marionetes Los Pupi, às 20 horas.
RECREIO — «Rei Momo de Touca», pela Companhia Juan Daniel, às 20 e às 22 horas.
MADUREIRA — «Tá Na Hora», pela Companhia de Zaquia Jorge, às 21 horas.

O BICHO

Não obstante a campanha da Polícia, os bicheiros continuam a realizar o Jôgo do Bicho. A prova encontramos nos resultados de ontem que foram os seguintes:

1.º	0725	5.º	1415
2.º	0594	M.	714
3.º	7047	R	060
4.º	6933	S.	25

Const.	Niterói
1054	6205
1485	6905
1946	2782
1941	7157
4426	3049

Cariocc	Vovó
9619	8980
7394	5848
0209	4757
5553	0218
6775	9003

PALPITES PARA HOJE

Os palpites que os bicheiros anunciam para hoje são os seguintes:

0076 — 7354

TINHA VARIAS CONDENAÇÕES E DIVERTIA-SE NO BANHO DE MAR

Prêso o malandro por uma guarnição da Rádio Patrulha quando flanava no balneário da Urca

ANO 78 RIO N.º 17

GAZETA DE NOTICIAS

6.ª-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1954

O TEMPO

TEMPO — Bom com nebulosidade.
TEMPERATURA — Elevada.
VENTOS — Norte a Leste, moderados.

MAXIMA — 32.8
MINIMA — 22.6

O indivíduo Ranulfo Mezavila Arruda, residente no Môrro do Salgueiro, está pronunciado por vários crimes, mas vivia flanando calma e tranquilamente pela cidade. Com êsses dias escaldantes de canícula, Ranulfo resolveu pegar uma praiazinha para refrescar-se. E ontem jogou-se despreocupadamente para a Urca. Mas a sua sorte já tinha virado e Ranulfo não desconfiara. Foi aí que a guarnição de um carro da R.P., em ronda pelo local, reconheceu o malandro e o conduziu para a 3.ª Delegacia, a fim de lhe dar o conveniente destino.

Ranulfo Arruda, preto, com 23 anos de idade apenas, está condenado a seis meses de prisão pela 3.ª Vara Criminal, por ferimentos leves; a cinco anos pela 10.ª Vara Criminal, por estupro; a um ano pela 15.ª Vara, por ferimentos leves e ainda pronunciado pela 19.ª Vara, por homicídio, aguardando julgamento.

Não foi atendido

O Sr. Helio de Pinho, quando falava ao nosso redator

Procurou ontem a redação da GAZETA DE NOTICIAS, o Sr. Hélio de Pinho, comerciário, residente à rua Comandante Aristides Garnier 116.

Trouxe-nos o Sr. Hélio, uma queixa contra o I.A.P.C., declarando que pleiteara um auxilio dessa autarquia, para tratamento de saúde, mas não o conseguira, pelo fato de não constar na sua carteira de trabalho, os empregos anteriores. Esclareceu que perdera a sua carteira, tirando uma segunda via, da qual somente consta o seu atual emprêgo, na firma Lopes Regal Louças Ltda.

Alegando isto, o I.A.P.C. exigiu que ele buscasse com os seus ex-patrões comprovantes com firma reconhecida para juntar ao respectivo processo de pedido de auxilio.

Argumentando que, onde está desconta há já um ano e três meses, para aquele Instituto, o que já lhe dá direito ao pretendido auxilio, diz mais o queixoso que também descontava nas firmas anteriores onde trabalhou, o que deverá estar registrado na competente secção da dita autarquia.

Concluiu o Sr. Hélio de P[illegible] afirmando que, em vista de tanta dificuldade, desistiu de sua pretensão, resolvendo tratar-se por conta própria, embora os meios de que dispõe sejam escassos.

Atropelado na rua Buenos Aires

Quintino Francisco de Souza, português, com 50 anos de idade, casado, biscateiro, com residencia á rua Barão de São Felix, 55, foi atropelado por um auto não identificado na rua Buenos Aires, esquina da Praça da Republica, sofrendo fratura exposta da perna direita e sendo internado no H. P. S.

MOTORISTA NO SERVIÇO PÚBLICO

As provas para motoristas do Serviço Público Federal terão inicio no dia vinte e três do corrente às quatorze horas, devendo prestá-las 745 candidatos.

A primeira prova, que será escrita, realizar-se-á no Edifício Andorinha — rua Almirante Barroso, 81 — e empre[illegible]rá questões sôbre o código de trânsito, ruas, bairros e localizações de serviços públicos e conhecimentos sôbre as partes do automóvel seu funcionamento e conservação.

Os candidatos deverão comparecer ao local acima indicado 15 minutos antes da hora marcada para inicio da prova, munidos do cartão de identificação e lapis tinta ou caneta-tinteiro.

Os líderes sindicais solidários com o delegado do I. A. P. C.

Movimento prestigiando o Sr. Luis Guimarães com a presença do Ministro do Trabalho

O delegado regional do IAPC, Sr. Luis Guimarães, resolveu tomar atitude contra os médicos faltosos daquela autarquia, advertindo-os e mesmo cortando-lhes o ponto. A medida resultou num protesto da classe, enquanto que os líderes sindicais, em assembléia assentada para segunda-feira vindoura, às 21 horas, para discussão do assunto, resolveram prestar uma homenagem ao Sr. Luis Guimarães, hipotecando-lhe inteira solidariedade.

Deverão estar presentes à dita assembléia o Ministro do Trabalho, Sr. João Goulart, o Presidente do IAPC e o Diretor do Departamento de Previdência Social.

O URUGUAI NO CENTENÁRIO DE S. PAULO

A «fragata «Montevidéu» da Marinha de Guerra Uruguaia, deixou a capital daquele país, conduzindo 5 oficiais e 79 aspirantes, que tomarão parte no desfile militar em São Paulo. O navio é esperado no porto de Santos no dia 24, ali permanecendo 2 dias, vindo posteriormente ao Rio.

OS NOVOS DIRETORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Realizou-se, ontem, às 15 horas, sob a presidência do ministro Miguel Couto Filho, a posse dos novos diretores recentemente nomeados para os diversos serviços do Ministério da Saúde. Ao ato, que foi solene, compareceram além de autoridades, funcionários e familias, os membros da Comissão de Saúde Pública da Câmara dos Deputados, Srs. Novell Júnior, Coutinho Carvalho, José Fleuri e Rui Santos.

AMIGOS DA "GAZETA DE NOTICIAS"

Embora alguns pensem em contrário, ser jornaleiro não é coisa fácil. Tal profissão exige desprendimento, fôrça de vontade e afabilidade. Um jornaleiro verdadeiramente cônscio de sua condição não recua ante quaisquer obstáculos: levanta-se, diáriamente, às primeiras horas da madrugada, percorre as redações dos periódicos e as ruas da cidade e, quando o sol raia, já o vai encontrar a postos, no seu ponto, risonho e solícito, atendendo a quantos se chegam em busca das notícias frescas.

Certos jornaleiros, porém, além de tudo isso, de todo esse esfôrço cotidiano, ainda encontram tempo para trabalhar pela classe de que fazem parte. Comparecem a tôdas as reuniões e assembléias do seu Sindicato — o de Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro — e discutem com empenho os itens e as reivindicações coletivas.

Está no caso o jornaleiro Bernardo Piccini, cuja banca fica localizada na ponte de Madureira. Bernardo sabe que a união faz a fôrça. Daí o interêsse que toma pelas campanhas reivindicatórias e a catequese que prega em favor da sindicalização em massa. Eis por que Bernardo Piccini, apesar de muito moço e com pouco tempo de profissão, figura hoje nesta galeria dos «Amigos da GAZETA DE NOTICIAS».

A MORTE ESPERA NA CAMA

Reportagem de CARMEN DE ANDRADE

C. de Andrade

— XVI —

A CILADA

Noite de 13 de maio de 1952. Reinava absoluto silêncio no austero palacete da Rua Santo Amaro, 197. Mário Neves chegara muito cedo, mais cedo que de costume, e de pijama foi ouvir um programa de rádio, observando disfarçadamente os passos da espôsa. Lá em baixo, o telefone bateu e Maria correu a atendê-lo:

— ...

— Sim. Pode vir!

— ...

— Estou só. Ele saiu. Não te esqueças: pelo portão dos fundos...

Do alto da escada, o marido observava os movimentos da mulher.

Por seu turno, do outro lado da linha, "Madragôa" ao receber o convite, não quis ir assim, "de corpo aberto". Foi ao quarto, apanhou o velho punhal que o acompanhava desde Lisboa, e voltou ao carro, pronto para qualquer surprêsa.

As 10 horas, quando o velho relógio da sala marcava, rítmico e implacável, a marcha do Tempo, a mulher simulando sono, convidou o esposo para o repouso. Tinha o plano devidamente executado e tudo lhe parecia admirávelmente cumprido. "Hoje estou com o corpo moído, pedindo cama". E jogou-se no leito.

Por sua vez, o velho negociante não perdia um único gesto da companheira, inclusive sua inquietação. Fechou os olhos, fingindo dormir, mas em verdade estava em vigília, atento a tudo quanto se passava em seu derredor, pois o sexto sentido lhe dizia que algo de anormal estava acontecendo.

Uma hora decorreu, nessa expectativa. Atrás do palacete, ouviu-se o ronco surdo de um carro que subia, até que o motor silenciou. "Madragôa", da boléia, tirou uma mirada para o edifício e, resoluto, trepando sôbre o carro, descalço galgou o muro. Desceu pela escada lateral, até ao andar inferior, onde se encontrava a janela que a amante deixaria aberta. Experimentou-a, encontrando de fato o trinco suspenso, propiciando assim a entrada no prédio.

Penetrou. Da sala ampla, procurou a escada do pequeno "hall" e subiu até o dormitório, em cuja porta fronteira esperava encontrar a amante. No escuro, tateou e bateu, muito de leve:

— Maria...

A porta estava encostada. Três destinos se encontravam, naquela encruzilhada trágica. Maria fingindo dormir. O marido fingindo dormir. Em verdade ambos despertos para decidir naquele instante de suas vidas.

"Madragôa" penetrou, confiante. Ao passar a mão sôbre o leito, encontrou um vulto masculino, enquanto a mulher, como que alarmada pela surprêsa, gritava:

— Acudam! Ladrão! Meu Deus!

Por sua vez, Mário ao sentir sôbre si o joelho do intruso, saltou, rápido, mas recebeu em cheio, sôbre o rosto, um impacto direto do estranho visitante, projetando-o ao solo, desacordado. Vendo-se traído, numa cilada preparada pela mulher que arquitetara o golpe, fracassado pela covardia do marido, Sétimo Borges, o "Madragôa" voltou contra ela a sua ira.

Brutal, agarrou-a com ambas as mãos e segurou-lhe os seios, amarfanhando-os como um objeto imprestável. Queria, pela última vez, ver aquêle busto que tantas vêzes acarinhara, enquanto a mulher, pálida de terror, pedia-lhe perdão:

— Perdoa-me, Borges! Me perdôe! Me perdôe!

"Madragôa" parecia não ouvir. Os olhos eram duas postas de sangue. Com uma das mãos, agarrou pelo pescoço a amante que, ajoelhada, arrependia-se do ato praticado. E com a outra, impiedosamente, cravou-lhe o punhal no coração, uma, duas, várias vêzes, até vê-la prostrada, afogada num mar de sangue que, aos borbotões, jorrava pelo ladrilho.

Ajoelhou-se e beijou-a sôbre a fronte, sujando no último abraço, a branca camisa de algodão. Enfiou a lâmina no bolso trazeiro da calça. E, como um louco, desap...eceu dentro da madrugada.

ASMA - BRONQUITE
TUBERCULOSE
CRIANÇAS E ADULTOS
Dr. José Freire Gomes
Tratamento — Diagnóstico precoce. Radiografia dos pulmões, com resultado imediato.
Rua Conde de Bonfim, 952 — Tel. 38-7373 — Das 8 às 11. Outra hora, marcar pela manhã. Próximo a Ordem da Penitência

SENADO

- (Conclusão da 2ª página)

Presidente da República, em Manáus.

Mais adiante, o parlamentar carioca passou a analisar a atitude do Govêrno em relação à concessão do aumento do salário-mínimo, acusando-a de puramente demagógica. Afirmou o orador que ninguém é contra a elevação do salário-mínimo, mas nunca como presente dado pelo Govêrno que, caso vigore, viria, apenas, provocar séria crise na economia do país.

Após uma hora de funcionamento da sessão, foi constado o número regimental para votação, sendo, então, aprovado o requerimento do Sr. Vivaldo Lima (PTB, Amazonas) solicitando a transcrição, nos Anais de Monroe, do discurso pronunciado pelo Presidente da República, por ocasião da inauguração do Aeroporto Internacional do Amazonas.

A requerimento do Sr. Dario Cardoso, foi designada uma comissão integrada pelos Srs. Ferreira de Souza, Dario Cardoso, Gomes de Oliveira, Euclides Vieira, Atilio Vivacqua, Novais Filho e Domingos Velasco, para visitar o senador Melo Viana, que se encontra acamado.

O Sr. Cicero de Vasconcelos pronunciou longo discurso revelando suas impressões (favoráveis) à obra de construção da Hidrelétrica de São Francisco.

Na Ordem do Dia foram aprovadas as seguintes matérias: a) — projeto que concede pensão mensal de Cr$ 1.000,00 às famílias dos falecidos na explosão dos depósitos de material bélico em Deodoro; b) — que dá garantia do Tesouro Nacional o aval do Banco do Brasil, nas promissórias de responsabilidade do Lloyd Brasileiro; c) — que cria Coletorias Federais nos Municípios de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, e Ribeirão do Pinhal e Santa Mariana, Estado do Paraná; d) — que dispõe sôbre a comissão a ser paga aos particulares e outras fórmulas de franqueamento postal.

CÂMARA

- (Conclusão da 2ª página)

das armas de infantaria e Cavalaria.

SALARIO FAMILIA

O sr. Muniz Falcão apresentou projeto de lei regulando a concessão do salário familiar aos empregados em geral; a proposição do parlamentar alagoano estabelece a base de cinquenta cruzeiros por dependente menor de dezoito anos, desempregado ou inválido ao contribuinte desde que conte mais de doze meses de contribuição. Prevendo a receita para cobertura da nova obrigação, determina o mesmo projeto de lei que setenta e cinco por cento das despesas correrão pelo Fundo Especial de Amparo à Família e o restante, pela instituição de previdência social a que estiver vinculado o beneficiário.

Amanhã:

"Pierrô", a mulher marcada